

IPTU 2017 em 2 vezes: segunda parcela vence no dia 31, quinta-feira

Página 10



IPTU 2017

IMPOSTO TERRITORIAL PREDIAL URBANO

SAÚDE

Campanha contra a raiva animal iniciará nesta segunda-feira

Página 12

CULTURA

Comissão Organizadora divulga as canções selecionadas para a 35ª Fampop

Página 19



SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 832
AVARÉ, 25 DE AGOSTO DE 2017
LEI 037/2001
JOSELYR B. DA COSTA SILVESTRE
PREFEITO



UNIVESP AVARÉ

INICIA ATIVIDADES

Página 11.

  PREFEITURADEAVARÉ



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIAS

Monise Tolentino e Manuella Vendramini



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

MOÇÃO, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 de AGOSTO de 2017

MOÇÃO

Alessandro Rios Conforti e Outros

-Moção de Repúdio à decisão dos Deputados da Comissão Especial da Reforma Política da Câmara Federal que aprovaram e encaminharam para votação a reforma eleitoral chamada "Distritão".

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSÁRIA BARRETO DE OLIVEIRA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELSO SECHINI.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora UMBELINA COMAR SIQUEIRA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLEUZA APARECIDA PEREIRA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCILENE LOPES DE LIMA.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, para que interceda junto ao Ministério da Saúde, no sentido de obter credenciamento à ABOVA – Associação Beneficente Oncológica de Avaré – posto ser de suma importância o referido credenciamento para otimizar ainda mais as atividades da entidade.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis se a advogada Natalie Luzia Fernandes Biazon atua como procuradora em quantos e quais demandas do município junto à justiça e, conseqüentemente, se a mesma integra, até a presente data, o quadro de funcionários da prefeitura.

-que seja consignado junto a esta Casa de Leis, considerando a realização da Audiência Pública a qual irá debater o Orçamento Estadual 2018, considerando que a referida audiência realizar-se-á no dia 04/09/2017, com base no Artigo 147, inciso XII do Regimento Interno, requer que seja cancelada a sessão ordinária da data supracitada e, em caso de necessidade, seja marcada até o dia 01/09/2017, Sessão Extraordinária para o dia 05/09/2017.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-que seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, nos informe quais são as escolas que não possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), quais não possuem e a previsão para a adequação dessas escolas dentro das exigências dos Bombeiros.

-que seja oficiado à Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento Social, Erica Alessandra Alves, nos informe quantas famílias estão cadastradas para receber cestas básicas doadas pelo Município e quantas estão sendo atendidas.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta casa de Leis uma lista atualizada dos funcionários comissionados que estão recebendo gratificações em suas respectivas folhas de pagamento.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que seja oficiado os votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a administração do Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel – EMAPA o Sr. Victor Otavio Collela, pela organização e limpeza durante o Evento Internacional de Provas de Redes e Potro do Futuro que ocorreu de 14 a 19 de agosto de 2017 no Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel – EMAPA, onde contou com a participação de 9 países e 30 cidades com uma média de 250 animais em diversas raças e atingiu um público de 2.000 pessoas no recinto.
-que seja oficiado os votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a Sra. Viviane Ferreira Souto pela 1ª COLOCAÇÃO na categoria de 35 a 40 anos onde representou a cidade de Avaré na 1ª Corrida Cultural de São Manuel e representou a Equipe Amigos da Corrida. Avaré se destacando no esporte.

-que seja oficiado os votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a todos os participantes da cidade de Avaré na 1ª Corrida Cultural de São Manuel sendo os representantes da Equipe Amigos da

Corrida. Avaré se destacando no esporte. 1ª colocada na categoria Viviane Ferreira Souto; 4º colocado André Marques (deficiente visual com o professor Guia Samuel); 1º colocado na categoria José Carlos; 1ª colocada na categoria Michele; 2º colocado na categoria Tobias; 4º colocado na categoria Emerson; 4º colocado na categoria Elias; 1º colocado na categoria Rudiner; 3º colocado na categoria 8 km - José Carlos; 4º colocada na categoria 8 km – Leila Saito; 5º colocada na categoria 8 km – Patricia Correa; 3º colocado na categoria 8 km –Oswaldo Bento; 5º colocada na categoria 8 km –Adalberto (Cafu); 1º lugar geral Geison; 3º lugar geral Edvaldo (Camarguinho).

-que seja oficiado uma data para apresentação da palestra da Guarda Municipal de Botucatu com o Sr. Adjair junto a essa casa de Leis para que possamos nos inteirar de todas as competências do nosso município conforme Lei Federal.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao DER (Departamento de Estradas e Rodagens) e ao DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo) de Avaré, para que notifiquem os responsáveis pelos pátios onde são armazenados os veículos apreendidos na cidade da Estância Turística de Avaré, para tomarem as providências cabíveis para evitar que os veículos apreendidos, sejam possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti transmissor de várias doenças.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: Qual a previsão para Ampliação da UBS do Bairro Alto? Considerando a proposta de Ampliação dessa Unidade Básica de Saúde de julho/2016, solicitamos que estude essa possibilidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe, se já foi realizado estudos para atender a indicação nº 129/2017, apresenta no dia 06 de março, até o momento sem resposta. Se negativo, solicitamos em caráter de urgência, para que realize estudos no sentido de desvincular a Secretaria Municipal da Educação, com a viabilização de uma garagem com almoxarifado para atender somente a Secretaria Municipal da Educação.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através da Secretaria competente, nos preste informações sobre as manutenções prediais realizadas nas Escolas e Creches do Município: Qual é o prazo para reparos prediais nas EMEBs (Escolas) e CEIs (Creches)? Existe um cronograma para manutenção preventiva a ser realizada nos prédios das Escolas/Creches? Qual o critério utilizado?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: Existe fiscalização do COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) para os motoristas que desrespeitam as vagas de idosos e deficientes? De que forma está sendo feita a fiscalização e autuação dos motoristas que não respeitam as respectivas vagas? Quantos motoristas já foram autuados por desrespeito a vaga destinado aos idosos e deficientes do início do ano até a presente data?

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível ACRESCENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CASTRAMÓVEL, com o objetivo de oferecer a população o serviço gratuito de esterilização de animais, com campanhas periódicas por bairros, inclusive levando o serviço em áreas rurais se a legislação assim permitir.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível VISITA TÉCNICA DA ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL VISANDO EFETUAR PLANILHA DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE REFORMA DO GINÁSIO TICO DO MANOLO NA BRABÂNCIA, SEGUIDO DE PREVISÃO DE REFORMA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, com o objetivo de oferecer aos atletas melhores condições, estimulando o esporte local.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem de Avaré (DER), no sentido de informar se é possível QUE NA RODOVIA SP 245 – SALIM ANTONIO CURIATI, ESPECIFICAMENTE NA ENTRADA DO BAIRRO BARRA GRANDE, SEJA INSTALADO UMA PLACA IDENTIFICANDO: "BAIRRO BARRA GRANDE", tendo em vista reiterada reclamações dos moradores daquela localidade que narram dificuldade de familiares e amigos em encontrar o referido bairro, pela falta de sinalização no local. No local as placas indicam somente: "Penitenciária II de Avaré". Entendo que a identificação no local é equivocada, visto que o correto no meu entendimento seria sinalizar "Bairro Barra Grande" que detém escola, creche, penitenciária, etc, ou seja o bairro que abriga a Penitenciária e não é a Penitenciária que abriga o bairro. Solicito uma resposta objetiva quanto ao questionamento em tela.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO

Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível ESTUDO TÉCNICO VISANDO IMPLANTAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE DE AVARÉ DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS, tendo em vista a grande quantidade de lixo orgânico gerado no centro da cidade por comerciantes e moradores, que através deste sistema impede o acesso de animais ao lixo, evita que as chuvas carregue resíduos aos bueiros e leito do rio e ainda garante a ampliação da capacidade de armazenamento de lixo. Algumas cidades como Campinas, Paulínia e outras já possuem nas áreas centrais o referido sistema de coleta. Segue vídeo da Cidade de Campinas mostrando o sistema.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no sentido de informar se é possível A LIBERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DOS CANAIS ABERTOS NA CIDADE DE AVARÉ/SP, ESPECIFICAMENTE OS QUE SEGUIE (PELA ORDEM DE INTERESSE): 01- TV CANÇÃO NOVA (REDE); 02- REDE SÉCULO 21 (REDE); 03- RECORD NEWS (RECORD NEWS); 4-TV GAZETA (REDE GAZETA); 05-TV CAMARA (TV CAMARA); 06-TV ASSEMBLEIA SP (REDE); 07- TV SENADO; 08- REDE FAMÍLIA (REDE FAMÍLIA); 09-TV UNESP (TV BRASIL); 10- RIT (REDE); 11- IDEAL TV (IDEAL TV). Informo que as cidades vizinhas de Campinas, Bauru, Botucatu e outras já possuem os referidos canais abertos, e sendo nossa renda per capita inferior comparada aos municípios mencionados, acredito que necessitamos tanto quanto dos referidos canais abertos, vindo a ofertar aos nossos municípios maiores opções de canais televisivos abertos.

Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria de Obras, informe esta Casa de Leis quais as providências e ações que estão sendo tomadas acerca da obra da via de interligação entre os Bairros Vera Cruz e Ipiranga, posto que tal obra é de suma importância para a população de ambos os bairros e demais cidadãos que utilizam-se do referido acesso.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-seja oficiado a CETESB e a Promotoria e Curadoria do Meio Ambiente para tomar as devidas providências com relação aos fatos relatados a seguir. Há vários meses está ocorrendo vazamento de esgoto no córrego existente na Avenida Misael Eufrásio Leal, tendo como ponto de referência a Clínica Dentária existente na esquina com a Rua Fernando de Moraes. O vazamento, além do mau odor exalado, está poluindo o Córrego Lajeado causando dano ambiental irreparável. O cidadão Gilberto Dias Soares fez contato com a SABESP, empresa concessionária responsável pela rede de esgoto na cidade e, até a presente data, não houve qualquer medida objetivando as providências necessárias e cabíveis para a solução do problema ambiental, considerando que o referido córrego atravessa boa parte da cidade.

-informar e/ou enviar a esta Casa de Leis o projeto da passagem da Rua Alagoas sob a linha férrea recentemente anunciado pelo Ministro dos Transportes Maurício Quintela. Em matéria do Jornal A Comarca, edição 1190, foi ouvido o ex Prefeito Wagner Bruno que em seu Governo (2001-2004) iniciou o debate sobre alternativas de transposição à linha férrea para criar alternativas para os novos bairros que surgiam do outro lado da ferrovia. Wagner Bruno, na matéria, questionou se o projeto atual levou em consideração a necessidade de contenção das águas pluviais originárias dos Bairros Brabância, Vila Jardim e outros localizados naquela região, sendo que há projeto de construção de piscinões naquela região, sendo um deles próximo ao futuro túnel de transposição da Rua Alagoas.

Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio da secretaria competente, qual a demanda reprimida em relação aos exames de tomografia.

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio da secretaria competente, seja enviado para esta Casa de Leis, detalhamento do Impacto Financeiro referente ao Projeto 91/2017, o qual está tramitando nesta casa, sem os devidos apontamentos, bem como informar se os cursos a serem ministrados foram escolhidos do município ou grade imposta pela UNIVESP e quantos alunos de Avaré estarão sendo beneficiados.

-que seja oficiada a empresa CCR SPVIAS, no sentido de informar quais os critérios utilizados para proibição de utilização da saída dos moradores do bairro Andrade Silva para a Rodovia SP 255, obrigando os mesmos a passar pelo pedágio, para acessarem a área urbana da cidade.

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), no sentido informar qual o número de vagas disponibilizadas pela Comunidade Terapêutica "Nova Jornada", para ambos os sexos, considerando o convênio celebrado entre a referida entidade e a municipalidade.

Ivan Carvalho de Melo

-que seja oficiado os Votos de Aplausos e Parabenização a toda comunidade do Bairro Alto que se uniram para efetuar a pintura da Quadra do Bairro, através de doações de tintas, para que pudesse acontecer o Torneio de Futebol que foi realizado neste Domingo dia 20/08/2017. Parabéns a todos pela iniciativa.

Marialva Araujo de Souza Biazon

- que seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, Josiane Lopes de Medeiros, requerendo o envio, no prazo regimental de 15 dias, de informações de sua pasta para conhecimento desta Edilidade, sobre a adoção e implantação, em Avaré, do projeto Classe Hospitalar, serviço que garante legalmente a continuidade do processo de aprendizagem de alunos do Ensino Fundamental que se encontrem hospitalizados.

- que seja oficiado à Dirigente Regional de Ensino de Avaré, Lucimeire Gomes Mendonça, requerendo o envio de informações de sua pasta para conhecimento desta Edilidade, sobre a adoção e implantação, em Avaré, do projeto Classe Hospitalar, serviço que garante legalmente a continuidade do processo de aprendizagem de alunos do Ensino Médio que se encontrem hospitalizados.

INDICAÇÕES

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Para que através do setor competente, solicito que seja feita a capinação na Rua Jaci Coutinho próximo a Creche do Jardim Paineiras.

-Para que através do setor competente, solicito que seja feita a colocação de 2 braços com lâmpadas na Rua João Silvestre n 1401 e suas proximidades no Bairro Distrito Industrial |Paineiras. Se faz necessário pelo fato de estarem instaladas ali várias empresas que trabalham no período noturno e além de ser uma proteção pela segurança dos trabalhadores que por ali trafegam. Já ocorrem situação de emergências e a rua encontrava toda escura

-Para que através do setor competente, solicito que seja feita a manutenção da Ponte do Bairro Jacutinga. Se faz necessário os reparos pelo fato da ponte ser a passagem dos moradores, crianças da rede escolar e transporte dos alimentos para venda na cidade.

-Para que através do setor competente, solicito a possibilidade de que seja feita a pintura das grades da Creche do Jardim Paineiras.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza dos bancos das Praças de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza dos banheiros da Praça do Largo Santa Cruz.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência uma cadeira de rodas para a UBS Bairro Alto, para atender os pacientes que necessitam da mesma, haja visto que está fazendo muita falta no atendimento diário da Unidade Básica de Saúde.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência capinação e remoção de entulho na Rua Professor Geraldo de Lima ao lado do número 26. Considerando que essa vereadora passando pelas proximidades do local, foi acionada por moradores que solicitaram providências em relação aos entulhos e a proliferação de insetos que estão incomodando aos mesmos.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência um latão de lixo na esquina do Ginásio de Esportes Kim Negrão (entre a Rua Alagoas e a Rua Anacleto Pires).

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência: papel higiênico, papel lençol para forrar a balança das crianças, envelope para prontuário, copo descartável para água e material de limpeza no Posto de Saúde do Bairro Alto.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência Raio X com contraste no Posto de Saúde da Rua Acre.

-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno da esquina sem calçamento na Rua Amadeu Miras ao lado do número 95, que proceda a limpeza, retirada de entulho e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno na Rua Diogo Navarro ao lado do número 80, para que realize capinação, limpeza e manutenção do referido terreno.

-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Osvaldo Cruz - Parque São Jorge ao lado do número 325, para que realize limpeza, remoção de entulho e manutenção no referido terreno.

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

01 ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS

01 FUNILEIRO

01 GERENTE DE LOJA

01 MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL

01 VENDEDOR INTERNO (PEÇAS DE AUTOMÓVEL)

01 VIDRACEIRO

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamo na Rua Rio Grande do Sul, nº1810, centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações liguem 14-3732.1414.

-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Santa Isabel ao lado do número 42, para que proceda a limpeza e manutenção de seu terreno.

Considerando que os vizinhos estão reclamando que o mato alto está ocasionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, transmissores de doenças, os moradores próximos ao local estão muito preocupados com a situação.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência a troca de lâmpadas queimadas na Rua Anacleto Quartucci/Brabância em frente ao número 140.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência a troca de lâmpadas em um poste ao lado do antigo prédio da UNA na Rua Antônio da Silva Duarte/Brabância número 350.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpadas queimadas da Rua José Eufrásio Leal ao lado do número 120.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpadas queimadas na Rua Santa Catarina em frente à Delegacia Seccional de Polícia.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja REALIZADO ESTUDO TÉCNICO NA PRAÇA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA FERNANDO DE MORAES VISANDO MELHOR ADEQUAÇÃO DO SENTIDO DE MÃO DO TRÂNSITO, visto que fui procurado por moradores que alegam existir perigo de acidentes, devido sentido ser mão dupla no local. Solicito que referido estudo técnico seja encaminhado ao COMUTRAN para avaliação e parecer final.

-INDICO AO PREFEITO que seja REALIZADO SUPORTE VISANDO LEVANTAR O FREEZER VERTICAL PEQUENO E NOVO QUE SE ENCONTRA NA UBS VERA CRUZ E OUTROS POSTOS, tendo em vista, que em visita encontrei o mesmo no chão, dificultando o trabalho da enfermagem e expondo os medicamentos devido a lentidão provocada pelo fato de ter que abrir, abaixar, pegar, levantar para somente depois fechar a porta do freezer. O equipamento é ótimo, porém encontra-se em local inadequado para seu melhor aproveitamento.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-providenciar, por meio do setor competente, a colocação de placas de proibição de jogar lixo e entulho na esquina das ruas Pará e Sergipe.

-providenciar, por meio do setor competente, as medidas que se fizerem necessárias na região do Lago Bertha Bannwart, provável foco de proliferação de pernilongos, os quais estão molestando os moradores dos bairros Brabância, Vila Rio Novo, Vila Jardim, Residencial Gilberto Filgueiras e outros bairros adjacentes.

-providenciar, por meio do Conselho Municipal de Trânsito, estudos para melhorar e adequar o fluxo de veículos na Avenida Salim Antonio Curiati, especialmente no trecho compreendido entre a Penitenciária I e o início da Estrada Municipal AVR 010 que acesse o Bairro Veredas do Sol e propriedades rurais.

Francisco Barreto de Monte Neto

-ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de efetuar a operação tapa-buracos na Rua Iaras, na Vila Jussara, em toda sua extensão e principalmente próximo ao nº 200, onde um buraco profundo encontra-se aberto no meio da rua.

Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio do setor competente, seja realizado com caráter de URGÊNCIA a Limpeza na Área Verde, na Rua Terceiro Milênio confluência com a final da Avenida Espanha, localizado no Bairro Vera Cruz.

-para que por meio do setor competente, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Camern Dias Farias no nº 3731, até o nº 4250, localizado no Bairro Avaré I.

-para que por meio do setor competente, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Wilson Sabino de Godoy em toda sua extensão, localizado no Bairro Avaré I.

-para que por meio do setor competente, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Lourdes Ruy Greguer, nº. 196, localizado no Bairro Avaré I.

Roberto Araújo

-para que através do Departamento competente providencie a mudança do ponto de ônibus existente na Rua Braz Caldeira, defrente ao número 72 – Bairro: “Braz”, uma vez, que está atrapalhando a entrada/saída de veículo do morador no citado endereço.

-para que através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpada queimada no poste instalado na Avenida João Mano-

el Fernandes, defrente ao número 875 – Bairro: “Camargo”, uma vez, que o citado local está desprovido de iluminação pública, colocando em risco a vida dos moradores daquela redondeza e dos transeuntes.

-para que através do Departamento competente providencie a capinação de mato alto e a retirada de lixo e entulhos depositados ilegalmente no terreno baldio defrente à praça Do Terceiro Milênio, no Bairro: “Vera Cruz”, podendo servir como proliferação de animais peçonhentos, prejudicando a saúde pública. Segue em anexo, fotos do citado local.

-para que através do Departamento competente providencie a operação tapa-buracos em toda extensão da Av. Manoel Teixeira Sampaio, visto que lá existem muitos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo inclusive, causar acidentes devido à grande quantidade de buracos existentes naquela via pública.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2017

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: TAMWORKS TECNOLOGIA E INFORMÁTICALTDA- ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para disponibilização de software, plataforma totalmente web, para envio e recebimento de protocolos internos e externos, com a possibilidade de até 100 (cem) usuários, e no mínimo 1000 (um mil) protocolos mês, possibilidade de envio de protocolos por e-mail, upload de anexos em diversas extensões, 22 GB de armazenamento, consulta sobre a tramitação e situação dos protocolos, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.746,80 (dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 228,90 (duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) mensais.

Referente: Processo nº 14/2017 – Dispensa 10/2017 (Artigo 24, Inciso II)

Data do ajuste: 23/08/2017

ANTONIO ANGELO CICIRELLI Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 10/2017- Processo 14/2017, para a empresa TAMWORKS TECNOLOGIA E INFORMÁTICALTDA- ME, com sede no Município de Belo Horizonte, na Rua Taquaril, nº 8, bairro Jonas Veiga, CEP 30285-422, no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.691.391/0001-80, visando disponibilização de software, plataforma totalmente web, para envio e recebimento de protocolos internos e externos, com a possibilidade de até 100 (cem) usuários, e no mínimo 1000 (um mil) protocolos mês, possibilidade de envio de protocolos por e-mail, upload de anexos em diversas extensões, 22 GB de armazenamento, consulta sobre a tramitação e situação dos protocolos, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8666/93.

Valor total da contratação: R\$ 2.746,80 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 228,90 (duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) mensais.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.11-14.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 21 de agosto de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Uma ligação pode salvar uma vida!



O CVV Avaré atende das 19 h as 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!

Quem tem este número nunca está sozinho!

3733.2525

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 81/2017

(Dispõe sobre alteração da redação do parágrafo segundo do artigo 122 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

A Mesa Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, nos termos que dispõe o Artigo 25, IV da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda:

Artigo 1º - O parágrafo segundo do artigo 122 da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Avaré passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 122 - ...

§ 2º - As obras públicas poderão ser executadas pela Prefeitura, por suas autarquias e demais entidades da administração indireta e por terceiros, mediante licitação, facultado para serviços transitórios a utilização de máquinas e implementos cedidos por terceiros a título de empréstimo e doação, desde que sem encargos e responsabilidades ao município quanto ao desgaste natural dos equipamentos e sua manutenção, devendo ser firmado o competente ato administrativo e publicado no Semanário Oficial do Município como condição de eficácia.

Artigo 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 22 de Agosto de 2017.

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Proposta de Emenda nº 03/2017;

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti e outros
Aprovada por unanimidade, em 1º e 2º Turnos, em Sessões de 07/08/2017 e 21/08/2017, respectivamente, com interstício de 10 dias e com mais de 2/3 dos membros da Câmara.

Lei nº 2120, de 25 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a proibição de cães ferozes nas vias públicas do município e a obrigatoriedade do condutor do cão recolher os dejetos fecais eliminados pelo animal, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti (Projeto de Lei nº 39/2017) ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE: Art. 1º Fica proibida a circulação de cães ferozes nas vias públicas do Município, exceto se presos em corrente conduzido por seus donos e com focinheira colocada na boca.

Art. 2º Entenda-se cães ferozes os das raças Rottweiler, Pit-Bull, Mastin Napolitano, Dobermann, Fila Brasileiro e outras cujo potencial de ferocidade for comprovada.

Art. 3º A transgressão do artigo 1º desta Lei importará na apreensão do animal pela fiscalização municipal e pagamento de multa no valor de 400 UFMA.

§ 1º Em caso de reincidência, aplica-se a multa em dobro, sem prejuízo das demais sanções.

§ 2º A liberação do animal dependerá do pagamento das diárias do Centro de Zoonoses.

Art. 4º O condutor do cão fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo animal, em vias, praças e logradouros públicos, bem como dar destinação adequada aos dejetos.

Art. 5º A transgressão do artigo 4º desta Lei importará no pagamento de multa no valor de 50 UFMA.

Parágrafo único – Em caso de reincidência, aplica-se a multa em dobro, sem prejuízo das demais sanções.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 25 de Agosto de 2017 -

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Lei nº 2121, de 25 de Agosto de 2017.

(Dispõe sobre um selo turístico de identificação dos estabelecimentos os quais comercializam produtos de fomentação turística ou artesanal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).

Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná (Projeto de Lei nº 57/2017) ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE: Artigo 1º - Todo estabelecimento que comercializa produtos com chamativos turísticos ou artesanais da Estância Turística de Avaré receberá um selo de identificação.

Parágrafo único - Do selo deverá constar a seguinte frase: "Comércio de Itens artesanais e turísticos da Estância Turística de Avaré".

Artigo 2º - Para receber o selo o comércio deve realizar um cadastro junto à Secretaria Municipal de Turismo com os dados do estabelecimento e uma descrição do produto, ou produtos comercializados.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de parcerias a serem firmadas entre empresas com foco turístico e entidade de representação comercial do município.

Artigo 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de 90 dias.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 25 de Agosto de 2017 -

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Lei nº 2122, de 25 de Agosto de 2017.

"Dispõe aspectos da política municipal de educação e de valorização do verde, especialmente por meio da arborização das escolas integrantes da Rede Pública Municipal e da divulgação entre os estudantes da importância do plantio e da conservação de árvores, e dá outras providências."

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 59/2017) ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE: Art. 1º - O Poder Público, em sua política educacional e de valorização do verde e de preservação do meio ambiente, quando da realização de programas de arborização e de educação ambiental, terá como foco, entre outras, as seguintes ações:

I – priorizar a arborização, sempre que possível, das escolas integrantes da Rede Pública Municipal e de suas imediações;

II – difundir junto aos estudantes dessas escolas noções sobre a importância do plantio e da conservação de árvores;

III – concentrar esforços para realizar eventos em dias nos quais toda a comunidade escolar, especialmente os estudantes, na qual poderão realizar o plantio de mudas de árvores doado pelos munícipes, a quem caberá, também, fornecer o devido apoio técnico;

IV – estimular os responsáveis pelas escolas a levarem seus alunos a realizar caminhadas, em grupo, nos parques mais próximos para conhecer e apreciar a vegetação arbórea, podendo solicitar, nessas ocasiões, que um servidor municipal especializado na área, sirva de guia para aprofundar o interesse e ampliar as informações dos estudantes;

V - promover eventos culturais na semana do dia 21 de setembro, "Dia da Árvore", como concursos literários, abrangendo poesias, crônicas e contos, que tenha como tema a árvore.

Art. 2º - Instituições da sociedade civil organizada e entidades públicas, das três esferas de governo, poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para viabilizar a consecução dos objetivos desta lei, através da celebração de acordos, convênios e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 25 de Agosto de 2017 -

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Lei nº 2123, de 25 de Agosto de 2017.

"Dispõe sobre a realização de Cursos de Prevenção de Acidentes e primeiros Socorros em todas as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Avaré e dá outras providências."

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 61/2017) ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE: Artigo 1º - Torna-se obrigatório para todas as Escolas e Creches Municipais a realização de cursos de prevenção de acidentes e primeiros socorros.

Parágrafo Único - Todos os funcionários das Escolas e Creches Municipais deverão participar de cursos preventivos no caput deste artigo.

Artigo 2º - Os cursos deverão ser ministrados pelos alunos de enfermagem das Faculdades da cidade, ou vinculados aos alunos dos cursos técnicos na área de enfermagem e preferencialmente com a participação de profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Artigo 3º - Os cursos deverão ter periodicidade anual.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 25 de Agosto de 2017 -

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

CIRCULAR Nº 26/2017 - DG Avaré, 23 de Agosto de 2017.**LEMBRETE**

Entrega de Diploma de "Honra ao Mérito" aos integrantes da BANDA AMIGOS PELA FÉ, nos termos do Requerimento nº 963/2017, de autoria do Ver. Roberto Araujo e outros, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28/08/2017 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de Agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 85/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre revogação da Lei 27 de 23 de fevereiro de 2001, reprimada a Lei nº 554, de 21 de março de 2000, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 85/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 89/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 549.900,91 - SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 89/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

AO MUNICÍPIO DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 21/08/2017, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 93/2017

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Institui a Campanha "Setembro Verde" no Município de Avaré e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 94/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 95/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 96/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 172.682,27 - Secretaria Municipal da Saúde).

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a Audiência Pública sobre o "Orçamento 2018 do Estado de São Paulo", oportunidade em que juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa Paulista, debateremos os interesses da Sociedade junto à população.

Data: 04/09/2017

Horário: 18 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente à Aprovação e Ratificação da Lei nº 2.115/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Avaré, para elaboração da Lei Orçamentária de 2018-LDO.

Data: 14/09/2017

Horário: 10 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente à Apresentação do Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG para o período de 2018/2021-PPA.

Data: 14/09/2017

Horário: 10h30min

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores e a Secretaria da Saúde da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública para apresentação dos relatórios referentes ao 2º quadrimestre de 2017.

Data: 28/09/2017

Horário: 9 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I.



PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

Elizabeth Capecci Siqueira, no exercício de Diretora da Vigilância Sanitária Municipal, atendendo ao disposto no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 4473/16, convoca os representantes das secretarias elencadas no artigo 3º da Lei Municipal 4473/16 (Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração, SEMADES, Secretaria de Comunicação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Governo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras/Habitação, Secretaria de Serviço e Secretaria da Educação), para a reunião mensal da "Sala de Coordenação e Controle", a ser realizada no próximo dia 26 de julho de 2017 às 9:00hs na sede da Vigilância Sanitária na rua Paraíba nº 1079, tendo como pauta principal "destinação de material reciclável" e reformulação do cronograma das reuniões.

Elizabeth Capecci Siqueira – Diretora da VISA Municipal

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 569 de 24/05/2017, protocolo/processo nº 759/17 de 24/05/2017,

Interessado: ANDRÉ STERZA NETO

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua Dr. José Luiz Viana Coutinho, 560

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 653 de 21/03/2017, protocolo/processo nº 453/17 de 21/03/2017,

Interessado: WILSON ROBERTO MIRAS

CPF/CNPJ: 02.120.024/0001-40

Endereço: Av. Paranapanema, 493

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AI Nº 266 de 21/03/2017, protocolo/processo nº 454/17 de 21/03/2017,

Interessado: WILSON ROBERTO MIRAS

CPF/CNPJ: 02.120.024/0001-40

Endereço: Av. Paranapanema, 493

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO AI Nº 257 de 21/03/2017, protocolo/processo nº 455/17 de 21/03/2017,

Interessado: WILSON ROBERTO MIRAS

CPF/CNPJ: 02.120.024/0001-40

Endereço: Av. Paranapanema, 493



CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 25 de agosto de 2017.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 31 de agosto de 2017, quinta-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Correspondências recebidas e enviadas;
3. Distribuição dos Processos à Comissão do CMPD; e,
4. Palavra livre.

Angela Golin
Presidente CMPD

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 0005099-33.2017.8.26.0073

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr. Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à executada FERNANDA LOPES DA SILVA, CPF 317.054.908-16, RG 45.146.456-4, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para nos termos do art. 513, § 2º, IV, do CPC, pagar o débito no valor de R\$1.936,37 (mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), no prazo de 15 dias, após o que, em caso de inércia e automaticamente, passarão a incidir multa de 10% e honorários advocatícios também de 10% (art. 523, § 1º) e será expedido mandado de penhora e avaliação (§ 3º), além de certidão, a requerimento do credor, nos termos do art. 517, do CPC. Pelo mesmo ato fica a executada advertida de que após o decurso do prazo para pagamento do débito, passará a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, prazo de 15 dias para apresentação de impugnação, de acordo com o art. 525 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 15 de agosto de 2017.

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, convida os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público, o Secretário de Cultura do município e toda a sociedade para a Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 29 de agosto de 2017, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com início às 18:30 horas e aberta a toda população.

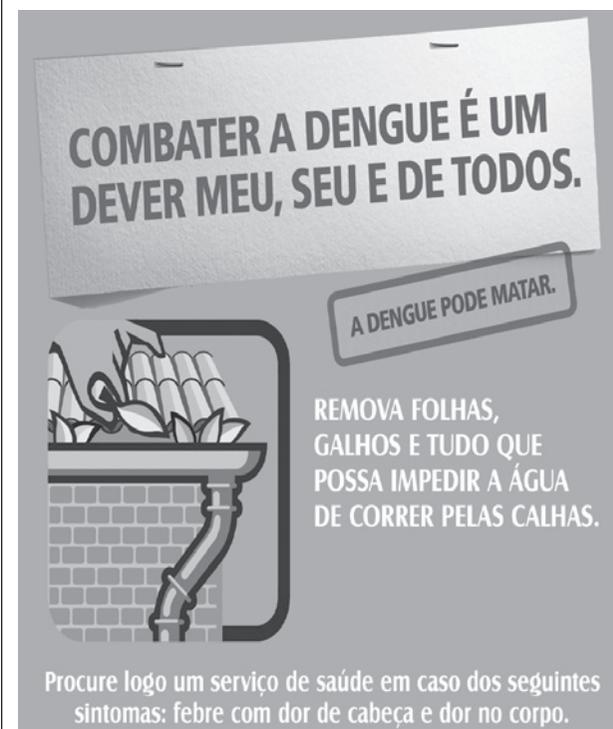
A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Aprovação da ata da última reunião;
- 2 – Discussão de ajuste no novo texto da lei do CMPC;
- 3 – Comunicação da Secretaria;
- 4 – Palavra da Presidente;
- 5 – Discussão sobre percentual a ser depositado no fundo municipal de cultura, sobre eventos não-gratuitos realizados pela Secretaria de Cultura;
- 5 – Palavra Livre (inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos);

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo, Atenciosamente

Avaré, 24 de agosto de 2017,

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



PROBLEMAS COM DROGAS? PROCURE

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA
0800 888 6262
(14) 99719-1135
www.na.org.br
C.S.A. - VALE DO PARANAPANEMA

GRUPO AVARÉ
Rua Goiás, 1642 - Centro (Anexo do Caps)
REUNIÕES: 3ª feira às 20h; Sábado às 16h; Domingos às 9:00h

GRUPO 12 PASSOS
Rua Félix Fagundes, 973 (ao lado da Paróquia São Pedro), Borsucasso
REUNIÕES: 2ª feira às 20h.

Narcóticos Anônimos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - AGOSTO DE 2017.**

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	6/12/2016	9/1/2017	24/8/2017	ALTA	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63410
2	9388 ADA CAROLINE RIBEIRO CELESTINO BATISTA	16/6/2017	19/6/2017	1/8/2017	ALTA	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63410
3	1584 ANA RITA LEAL QUIRINO (Prorrogação)	1/8/2017	16/8/2017	16/8/2017	ALTA	DR.Aldo José Lanças Lucchesi	79.666
4	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	1/8/2017	2/10/2017		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
5	4090 ALEXANDRE APARECIDO SOARES	5/1/2017	13/3/2017	14/8/2017		Dr.Helson Giraud	53395
6	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	17/8/2017	9/10/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
7	3179 ANDREIA REGINA DA SILVA GARCIA	15/1/2017	2/3/2017	1/8/2017	ALTA	Dr.Daniilo Ige Kusabara	105.217
8	9098 AMANDA CRUZ MARTINS	29/6/2017	3/7/2017	4/9/2017		DRªMaira Félix Vasconcelos	150.268
9	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/6/2014	8/12/2016	30/12/2017		Dr.Lucas Teixeira Bessa	133907
10	4922 ARMANDO CARDOSO.	9/4/2014	15/2/2017	31/8/2017	ALTA	Dr.Julio César Donato	67280
11	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	8/7/2014	3/11/2016	31/8/2017	ALTA	Dr.Leonardo Rufino Garcia	114702
12	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	16/8/2017	7/12/2017		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
13	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	23/3/2017	20/3/2017	18/9/2017		DR.Damian Aldecoa Garcia	3502048
14	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	7/3/2017	11/12/2017		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
15	3035 BETUEL NUNES SANTOS	5/4/2017	12/4/2017	17/10/2017		DR.Edivaldo Nunes da Silva	101.412
16	8522 CELINA FARAH ALVES	4/8/2017	3/8/2017	11/8/2017	ALTA	DR.Olavo Ferreira Filho	49.017
17	7739 CELINA TEGANI ARAUJO NASR	1/4/2017	3/3/2017	16/11/2017		DR.Daniilo Ige Kusabara	105.217
18	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	11/11/2016	20/9/2017		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
19	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	18/1/2017	11/9/2017		Dr.Vanessa Vieira	138.217
20	4146 DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/2/2017	14/12/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
21	9262 DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	3/7/2017	6/11/2017		DR.Fernando Koenig	187.123
22	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	20/6/2017	16/10/2017		DRª Vanessa Vieira	138.217
23	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	5/12/2016	6/11/2017		Dr.Jônatas L. Giacomini	162010
24	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	10/1/2017	11/12/2017		Dr.Gianfelipe Belini Polisel	165.600
25	8345 ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	13/7/2017	11/12/2017		DR.Vitor Vasquez dos Santos	162.252
26	7209 ELIANA CRISTINA MORAES MENDES DE GODOY	19/8/2017	15/8/2017	19/9/2017	ALTA	DR.José Antonio Batista Junior	104.690
27	5885 ELISANA APARECIDA FILIOL BELLIN	28/9/2016	15/3/2017	14/8/2017	ALTA	Dr.Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
28	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	5/6/2013	18/4/2017	30/9/2017		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
29	3916 ELIZABETH BANNWART	8/8/2017	10/8/2017	14/8/2017	ALTA	DR.Fernando E. D. Bizzotto	111867
30	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	7/3/2017	6/11/2017		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
31	1484 EZEQUIEL DE OLIVEIRA	5/10/2016	3/11/2016	6/11/2017		Dr.Martina Iavarone	158.087
32	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	9/3/2017	11/10/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
33	9351 FABIANA APARECIDA BELARMINO	29/7/2017	10/8/2017	14/8/2017	ALTA	DRª Elisa Bannwart Mendes	101.681
34	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/1/2017	11/12/2017		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112974
35	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	8/12/2016	10/10/2017		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
36	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	2/1/2017	4/12/2017		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
37	8499 FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS FRAGOSO LIMA	28/6/2017	3/7/2017	18/8/2017	ALTA	Dr.Helson Giraud	53.395
38	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	14/2/2017	9/10/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
39	3425 GUILHERME BELCHIOR	17/1/2017	2/2/2017	3/8/2017		DrªFatima Marta Leite de Souza	69.779
40	1213 JANDIRA LAVORÃO	9/8/2017	10/8/2017	2/10/2017		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
41	8291 JOANA ANDREIA LOPES	13/2/2016	3/3/2017	11/9/2017		Drª.Daniela F. de Freitas	161899
42	4127 JOÃO BATISTA DARAGO	14/6/2017	3/7/2017	4/9/2017		DR.Andressa Azevedo Oliva	06/129.252
43	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	16/1/2017	12/12/2017		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
44	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	4/10/2016	2/10/2017		Drª.Juliana S.O.Victor	131.918
45	5658 JULIANO VILARINO	29/8/2017	4/9/2017	*****		Dr.Cassiano Salgado	116.503
46	4987 KATIA REGINA CORREA	2/12/2015	16/2/2017	16/11/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
47	6145 LARISSA MARIA LARINI MELI CICONI	3/8/2017	17/8/2017	17/8/2017	ALTA	DR.Benamí Francis Dicler	46.097
48	3690 LELIA MARIA BRANDI GUZZELLI	15/8/2017	8/8/2017	8/8/2017	ALTA	DR.Leopoldo Ferraro Almeida	53.710
49	9060 LEONORA GOLIN	24/6/2017	3/7/2017	4/9/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
50	3832 LUCIANA CUNHA DO PRADO AMARAL	20/6/2017	19/6/2017	19/10/2017		DR.João Rogerio A. Noronha	146.691
51	8324 LUCIANE APARECIDA FRAGOSO BATISTA	6/11/2017	10/1/2017	14/8/2017	ALTA	Dr.Cassiano Salgado	116.503
52	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	8/12/2016	9/11/2017		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
53	824 LUZIA HELENA DA SILVA	2/5/2015	9/12/2016	12/9/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
54	7371 MARCIA REGINA PAULINO NUNES	26/5/2017	5/6/2017	1/8/2017	ALTA	DR.Francisco Marques Bueno	129.242
55	3428 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/6/2017	22/6/2017	11/9/2017		DR.Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
56	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	6/2/2017	11/9/2017		Drª.Vanessa Vieira	138217
57	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	11/4/2017	12/12/2017		DRªSuzel Nardinelli	53.621
58	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	9/12/2016	20/11/2017		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
59	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	20/6/2017	18/9/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
60	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		Drª.Juliana Akita	169.205
61	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		Drª.Juliana Akita	169.205
62	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	16/2/2017	6/9/2017		DRª.Katia Hiromoto Koga	100.382
63	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	16/1/2017	20/9/2017		Dr.Julio César Donato	67.280
64	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	30/8/2017		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
65	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	8/12/2016	8/5/2017	18/9/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
66	986 NEUSA MARIA GONÇALVES	26/4/2017	2/5/2017	3/8/2017	ALTA	DR.Osvaldo Martins Junior	173.841
67	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/4/2016	12/12/2016	21/11/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
68	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/3/2016	16/2/2017	14/8/2017		Dr. Benamí Francis Dicler	46.097
69	1410 NIVALDO PEREIRA	24/8/2017	17/8/2017	18/9/2017		DR.Edivaldo Nunes da Silva	101.412
70	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	15/3/2017	9/10/2017		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.800
71	8122 PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO	8/8/2017	10/8/2017	18/8/2017	ALTA	DR.Maximiano o. Engracia Garcia	60.979
72	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/6/2016	7/3/2017	5/9/2017		Dr.Luis Antonio Blasioli	29.311
73	7712 PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	17/8/2017	19/10/2017		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
74	1223 PEDRO DOMINGUES	19/8/2016	8/5/2017	18/9/2017		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
75	8447 PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (1ºCarog)	22/8/2017	4/9/2017	*****		DR.João Rogerio A. Noronha	146.691
76	8560 PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (2ºCarog)	22/8/2017	4/9/2017	*****		DR.João Rogerio A. Noronha	146.691
77	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	4/8/2016	19/1/2017	9/10/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
78	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	20/3/2017	4/9/2017		Dr.Helio Frago	60.457
79	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1ºcargo)	10/9/2015	8/12/2016	31/8/2017	ALTA	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133.064
80	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2ºcargo)	10/9/2015	8/12/2016	31/8/2017	ALTA	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
81	7549 RODRIGO DA CUNHA RIBEIRO	23/8/2017	11/9/2017	*****		DR.Hugo Tamassia Neto	75.680
82	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7/7/2017	3/8/2017	4/9/2017		DR.João Rogério A. Noronha	146.691
83	374 RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	30/11/2016	8/12/2016	31/8/2017	ALTA	Dr.Marcio Viveiros	80.236
84	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	7/8/2017	11/9/2017		DrªYasmin Stehing	156.414
85	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	30/11/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
86	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	30/11/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
87	1680 SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	1/9/2017		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
88	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	10/4/2017	11/9/2017		DRªCintia Venette	175786
89	931 SILVIA CARLA PIEDADE	4/8/2015	15/3/2017	31/8/2017	ALTA	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
90	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	15/3/2017	9/10/2017		Dr.André Olivieri Ruffolo	124.435
91	7785 SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	6/2/2017	6/11/2017		Dr.Lucas Spina	169.681
92	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/7/2016	7/3/2017	16/10/2017		Dr.Cassiano Salgado	116.503
93	7390 SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	10/7/2017	2/10/2017		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
94	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	14/3/2017	13/11/2017		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
95	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	11/1/2016	9/11/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
96	4889 VILMA APARECIDA DIAS	5/7/2017	3/7/2017	13/9/2017		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19.770
97	632 VILMA COUTINHO	14/3/2015	13/3/2017	31/8/2017	ALTA	DRª.Maira Felix Araujo Vasconcelos	150268



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr.Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI 423206/17/S.M.S. para suprir exoneração por aposentadoria de Alzira Gonçalves Gregório, bem como atender demanda na UBS Brabância, CONVOCA, classificados do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
19º	DENISE CAMARGO POMPEU
LOCAL DE TRABALHO	UBS BRABÂNCIA
Jornada de Trabalho	40 hs semanais/ 8 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 25 de Agosto de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais/8 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais
 - 01 Foto 3x4
- Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
- Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

Ofício nº 139/2017-DRH/GP-prbo
Estância Turística de Avaré, 23 de Agosto de 2017.

Prezada Senhora,

Tem o presente o especial fim de solicitar seu comparecimento no prazo de 03 (três) dias, no Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal, para que V.S.^a apresente as justificativas das faltas ocorridas no mês de Julho e Agosto/2017, conforme informação da CI nº 422029/2017-DEMEP

O não comparecimento implicará em medidas legais e cabíveis, conforme legislação em vigor.

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEIS

Lei nº 2.119, de 22 de agosto de 2017

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 91/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, visando a instalação de polo de apoio presencial para a realização de cursos de licenciaturas e engenharias na modalidade a distância (EaD)

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta lei a minuta do convênio a ser celebrado e o Plano de Trabalho

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de agosto de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

MINUTA

PROCESSO Nº _____
CONVÊNIO Nº _____

CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AVARÉ COM VISTAS AO
DESENVOLVIMENTO, À EXPANSÃO
E À UNIVERSALIZAÇÃO DO
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO.

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, fundação pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.455.396/0001-64, com sede na Av. Escola Politécnica, nº 82, Jaguaré, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Excelentíssima Presidente Professora Doutora Maria Alice Carraturi Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.226.024-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.224.438-63, doravante denominada simplesmente UNIVESP e, de outro lado, o Município de _____, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Município/SP, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal _____ doravante denominado simplesmente MUNICIPALIDADE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, em conformidade com as disposições do Decreto nº 59.215/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a disponibilização de dependências, recursos humanos, equipamentos de informática e infraestrutura de unidade de ensino da Municipalidade, para funcionamento dos cursos oferecidos pela UNIVESP, visando instalação de polos de apoio presencial para a realização de Cursos de Licenciaturas e Engenharias na modalidade a Distância (EaD), conforme Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pela autoridade competente, e que constitui parte integrante deste instrumento.

Parágrafo único – O Plano de Trabalho a que se refere o *caput* desta Cláusula poderá ser modificado para melhor adequação técnica, mediante prévia anuência dos partícipes, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS

I – Compete à UNIVESP:

- alocar um tutor para cada área de conhecimento em cada polo de apoio para atendimento aos alunos do curso;
- disponibilizar e tomar os livros previstos no Projeto Pedagógico dos cursos, a serem abrigados nas bibliotecas de cada polo de apoio presencial, quando a biblioteca digital não oferecer o título;
- selecionar, indicar, coordenar e supervisionar o trabalho dos tutores presenciais para os cursos;
- responsabilizar-se pelo processo seletivo (vestibular) para preenchimento das vagas;
- responsabilizar-se pelo registro e acompanhamento acadêmico dos alunos, em consonância com as determinações legais, tendo em vista as avaliações;
- realizar o acompanhamento acadêmico, técnico e administrativo da proposta e da execução dos cursos incluídos no Programa UNIVESP, zelando pela manutenção das diretrizes e dos parâmetros de qualidade estabelecidos;
- acompanhar e fiscalizar a execução do projeto, conforme especificado no Plano de Trabalho;
- acompanhar as ações objeto do presente Convênio desde a implantação das turmas, até a certificação, ao final do(s) Curso(s).

II – Compete à Municipalidade:

- disponibilizar salas de aula, laboratórios de informática, bibliotecas e sanitários no polo de apoio presencial, listados no Plano de Trabalho, para fins de utilização nos encontros presenciais dos alunos da UNIVESP;
- disponibilizar pessoal de limpeza e de vigilância nos dias dos encontros presenciais;
- abrigar na biblioteca do polo os livros com tombo "UNIVESP", que passarão a fazer parte do acervo da mesma;
- disponibilizar 1 (um) orientador de polo, que deverá ser funcionário efetivo do Município, com formação superior na área de Educação, para dedicação de 44 (quarenta e quatro) horas semanais no polo;
- divulgar amplamente a parceria, respeitando estritamente as orientações da Assessoria de Comunicação da UNIVESP e utilizando apenas e tão somente o material oficialmente encaminhado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE DO CURSO

Os cursos previstos no presente Convênio serão gratuitos aos alunos matriculados, conforme estabelece o inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta de dotações econômicas próprias da UNIVESP e da Municipalidade, sem transferência de recursos materiais e/ou financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Para fins de controle e fiscalização da execução do objeto do presente ajuste, os partícipes deverão designar seus respectivos representantes, que serão responsáveis pelo cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo único – Os representantes de que trata o *caput* avaliarão as condições de realização do objeto do presente ajuste e os resultados obtidos, o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio e no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

§ 1º Transcorrido tal prazo, se houver interesse dos partícipes, deverá ser formalizado novo ajuste.

§ 2º Eventual mudança na titularidade do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal não acarretará prejuízo a este termo, que permanecerá em vigor, em benefício dos estudantes do Estado de São Paulo e da Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

§ 1º O presente Convênio também poderá ser rescindido de pleno direito por cada uma das partes, a qualquer tempo, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelo outro partícipe.

§ 2º Havendo rescisão deste Convênio, a Municipalidade e a UNIVESP se comprometem a manter ativas e operacionais todas as suas responsabilidades, conforme estabelecido na Cláusula Segunda, até que os alunos já matriculados no polo venham a concluir seus estudos ou serem alocados em outro polo.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer dos partícipes, a inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda do direito de exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, desde que observado o objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio e que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE _____

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: _____ Nome: _____

RG nº _____ RG nº _____

CPF nº _____ CPF nº _____

PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DO TRABALHO

Instalação de polo de apoio presencial para a realização de Cursos de Licenciaturas e Engenharias na modalidade a Distância (EaD)

I. Identificação do Objeto

Disponibilização de dependências, recursos humanos, equipamentos de informática e infraestrutura de unidade de ensino do Município de _____, para funcionamento dos cursos oferecidos pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), visando instalação de polo de apoio presencial para a realização de Cursos de Licenciaturas e Engenharias na modalidade a Distância (EaD).

Os polos deverão atender o disposto no Decreto Federal nº 9.057/2017, na Resolução CNE/CP nº 01/2006 e possuir a estrutura física pormenorizada no item III do presente Plano de Trabalho.

O Decreto nº 58.438/2012, que aprova o estatuto da UNIVESP, prevê, no artigo 4º, inciso VI, a sua atuação em todas as regiões do Estado, mediante a promoção de intercâmbio acadêmico-científico e cooperação com instituições nacionais e estrangeiras que se relacionem a seus objetivos.

Trata-se da união de esforços entre a UNIVESP e a MUNICIPALIDADE, para com meios próprios e ações conjuntas, viabilizar, no período de 05 (cinco) anos:

- Compartilhamento da infraestrutura física, de pessoal e de tecnologia da informação (TI) (equipamentos, bibliotecas e salas de aula, se a unidade vier a ser polo);
- Operacionalização de cursos, programas e atividades de pesquisa e de extensão com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo.

II. Atribuições de cada Partícipe

MUNICIPALIDADE:

- Permitir que todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos da UNIVESP no polo, tenham acesso ao espaço físico do polo de apoio regularmente instituído com a estrutura constante no item III, bem como acolher os alunos e apresentar os espaços do polo;
- Submeter-se às visitas para avaliação *in loco* no polo pelos órgãos reguladores;
- Disponibilizar salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, secretaria e sanitário no polo de apoio presencial localizado na _____;
- No caso de modificação do local supracitado a Municipalidade comunicará a UNIVESP com antecedência de 6 (seis) meses e, independente de modificação do local, a Municipalidade disponibilizará o polo de apoio para todos os alunos devidamente matriculados até a data de conclusão do curso superior ofertado pela UNIVESP ou jubilação;
- Disponibilizar pessoal de limpeza, de vigilância e de secretaria nos horários de atividades dos cursos, de segunda-feira à sábado;
- Permitir o acesso dos tutores selecionados pela UNIVESP;
- Abrigar adequadamente na Biblioteca localizada no polo de apoio supracitado, livros com o tombo "UNIVESP" e permitir que os alunos matriculados naquele polo de apoio consultem outras obras que lá se encontrem;
- Responsabilizar-se pelos danos causados aos estudantes em decorrência de eventual rompimento unilateral do presente termo ou da inexistência de estrutura adequada para a oferta de curso superior;
- Disponibilizar 1 (um) orientador de polo, que deverá ser funcionário efetivo do Município com formação superior na área de Educação, para dedicação de 44 (quarenta e quatro) horas semanais no polo;
- Realizar as matrículas dos alunos e recolhimento, guarda e envio dos documentos;
- Orientar os alunos quanto à plataforma, aos cursos e ao funcionamento da UNIVESP
- Imprimir e aplicar as provas;
- Mobilizar o pessoal do polo sempre que solicitado pela UNIVESP para formação;
- Manter a segurança, limpeza e conservação do polo e dos equipamentos;
- Divulgar Processo Seletivo (Vestibular) no município e na região, bem como a parceria ora firmada, sempre mencionando, em toda e qualquer divulgação, o Governo do Estado de São Paulo e a UNIVESP.



Avaré será uma das sedes da Copa Record



Avaré sediará a décima edição da Copa Record de futsal masculino. As equipes serão divididas em doze chaves, o município estará presente na chave doze, ao lado de Arandu e Taquarituba.

Para a série ouro, serão classificadas as oito melhores entre as doze equipes que ficarem em primeiro lugar.

Já para a série prata, são os vinte e oito grupos que não se qualificaram para a ouro.

Estreia

A estreia de Avaré será no ginásio Kim Negrão, no dia 6 de setembro, a partir das 20h30, contra Taquarituba.

Arandu confrontará com Avaré no dia 12 de setembro, também no ginásio, às 20h30.

Basquete recebeu o título do Jeesp



Representando a Escola Estadual Doutor Paulo Araújo Novaes, os jogadores de basquete da Secretaria de Esportes, categorias sub 13 e 14, conquistaram na manhã de ontem, 21, o título do Jeesp (Jogos Escolares do Estado de São Paulo). Os jogos foram disputados no decorrer da semana anterior, na Praia Grande.

No total, a equipe obteve oito vitórias; além de derrotar Lençós Paulista, ganhando de 41 a 25.

Idosos disputarão os Jogos Regionais

Avaré está presente em dez modalidades

Por mais um ano consecutivo, nos dias 31 de agosto, 1, 2 e 3 de setembro acontecerá a 21ª edição dos Jogos Regionais dos Idosos (Jori), realizada em Itapetininga.

Os jogos são disputados por idosos com idade mínima de 60 anos, nas modalidades: atletismo, bocha, buraco, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, tênis de mesa, tênis, truco, vôlei e xadrez.

O Jori contará com a participação de 2300 atletas. A cerimônia de abertura está agendada para quinta-feira, 31, às 13h, no



ginásio de esportes Ayrton Sena da Silva. Em seguida, haverá

apresentações das respectivas equipes.

1ª Copa Futuro de Futsal

Confira a programação da quarta rodada da 1ª Copa Futuro de Futsal, que acontecerá no domingo, 3 de setembro, no Ginásio Kim Negrão. Entrada: doação de 1 kg (um quilo) de alimento não-perecível (não-obrigatória).

Categorias	Horários
Sub 12	8h30
Taquarituba x AAA	
Sub 10	9h
Taguaí x Taquarituba	
Sub 16	9h30
Taguaí x Paranapanema	
Sub 14	10h
Taguaí x Fartura	
Sub 10	10h30
Fartura x Paranapanema	

IPTU 2017 em 2 vezes: segunda parcela vence no dia 31, Quinta Feira

Os contribuintes que optaram em pagar o IPTU 2017 em 2 (duas) parcelas devem ficar atentos. A segunda e última parcela vence na próxima quinta-feira, dia 31 de Agosto. Para esse formato, foi dado um desconto de 5% sobre o tributo. O Primeiro pagamento tem que ter sido feito em Abril.

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Avaré informa que o contribuinte que escolheu pagar em 2 (duas) vezes e perder a data limite da segunda parcela, não terá direito ao desconto. No entanto, se decidir pagar o saldo devedor em parcelas menores, basta pagar aquelas que vencem a partir do dia 15 de Setembro.

Onde pagar

O contribuinte poderá escolher pagar seu IPTU em qualquer uma das agências do Banco Santander, Banco Itaú, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Dúvidas

Caso o contribuinte ainda permaneça em dúvidas quanto ao valor indicado no seu carnê do IPTU 2017, poderá procurar a Secretaria da Fazenda ou o Departamento de Tributação no Centro Administrativo de Avaré para esclarecimentos.

Serviço: Secretaria da Fazenda
Telefone: 14 3711 2545 | 3711 2566
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1.1810.

De Segunda à Sexta Feira das 08 as 17:00 h.



CULTURA

Secretaria promove a Semana do Folclore

Entre os dias 28 de agosto e 1º de setembro, a Secretaria da Cultura organizará na Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos, na Central Avereense de Integração Cultural (Caic), a tradicional Semana do Folclore, que prevê atividades artísticas envolvendo, principalmente, os alunos da rede de ensino local.

Na programação deste ano haverá nos dias 28, 29 e 31 de agosto a exibição do curta-metragem "Juro que Vi", que conta as histórias de personagens do folclore brasileiro, como o saci, a lara e o curupira, para alunos de 6 a 9 anos, na sala Hercúloano Pires.

Na manhã do dia do encerramento, 1º de setembro, a Biblioteca receberá visitas monitoradas de

grupos de estudantes da rede municipal, que participarão de brincadeiras típicas. As atividades contarão com o apoio de professores e alunos do curso de Eventos do Instituto Federal e serão desenvolvidas no bosque da Caic, em dois horários na manhã da próxima quinta-feira: às 8h e às 9h.

Boi-de-mamão

A novidade da Semana será a apresentação do espetáculo "O boi-de-mamão" pelos discentes da Escola Rudolf Lanz.

Com uma hora de duração o "boi de mamão" será encenado ao público em geral, no bosque da Caic, na quarta-feira, dia 30, em dois horários: às 9h e às 14h.

CULTURA

Geladeiroteca disponibiliza livros ao público

Projeto visa despertar o gosto pela leitura

Com o slogan "Livro vai, livro vem, boa leitura aqui sempre tem", o projeto Geladeiroteca será lançado durante a Semana do Folclore na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos. Trata-se de uma "geladeira" recheada de livros, que ficará à disposição da comunidade, de forma gratuita, oportunizando a todos o acesso à leitura.

Como funcionará o projeto?

Uma geladeira sem uso, mas em bom estado de conservação, foi doada por uma empresa privada à Secretaria da Cultura, que a adaptou para motivar o interesse do público pela leitura. O desenhista Flávio de Oliveira, convidado, voluntariamente fez as ilustrações externas.

A primeira será instalada no corredor de entrada do Centro de Saúde I. "Pretendemos disponibilizar mais unidades em locais públicos e estabelecimentos com grande circulação de pessoas", conta bibliotecária.



Inicialmente cerca de 100 livros estarão à disposição do projeto. Os mesmos podem ser retirados gratuitamente, podendo devolver ou não. Quem desejar também pode doar exemplares colocando na geladeira, a fim de que mais pessoas possam se interessar por outros gêneros.

Escala molecular

- Comportamento das moléculas dos fluidos (sucos) da carne corresponde à escala molecular

Demonstração de aula da UNIVESP



UNIVESP Avaré inicia atividades

Entre a última Segunda Feira, 21 e Quinta Feira, 24, tiveram início os trabalhos do Polo Avaré da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

Na Segunda, 21 os alunos do curso de Pedagogia inauguram as atividades na unidade. Na terça, 22, foi a vez da turma do curso de Matemática. Quarta, 23, foram os classificados para o curso de Engenharia da Computação e na Quinta, 24, alunos do curso de Engenharia da Produção completaram o cronograma.

As aulas inaugurais servem para que os alunos conheçam a metodologia dos cursos, grade curricular, corpo docente e possam se familiarizar com o formato de aulas à distância. As aulas programadas, de acordo com a grade estabelecida,

começam no dia 4 de Setembro.

Nas aulas iniciais, os alunos puderam se aprofundar em como o mercado de trabalho já absorve naturalmente os profissionais formados em cursos virtuais. Não há ressalvas. O que se exige, assim como acontece em cursos tidos como tradicionais, onde a presença física dos alunos é exigida, é a qualidade de ensino ofertado.

O projeto UNIVESP é considerado o maior programa de expansão universitária do Estado de São Paulo e o maior projeto de inclusão digital do Brasil.

O Polo de Avaré abriu 200 vagas para o 2o Semestre de 2017. Através de processo seletivo unificado para todos o País, cerca de 69 Mil pessoas fizeram as provas para acessar um das 16 Mil

vagas disponíveis em 100 unidades espalhadas pelo Estado. Os cursos são gratuitos.

Em Avaré, o Polo da UNIVESP esta instalado na Escola Municipal Salim Antônio Curiati, à Rua Doutor

Antônio Ferreira Inocêncio, 394 – Vila Martins | Telefone: (14) 3711-2211 - (14) 3733-9599.

ISENÇÃO IPTU 2018

31 DE OUTUBRO último dia para você solicitar a isenção do pagamento do IPTU 2018. Fique atento!

Ligue: **3711 2545** e saiba mais

PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR *Avaré*

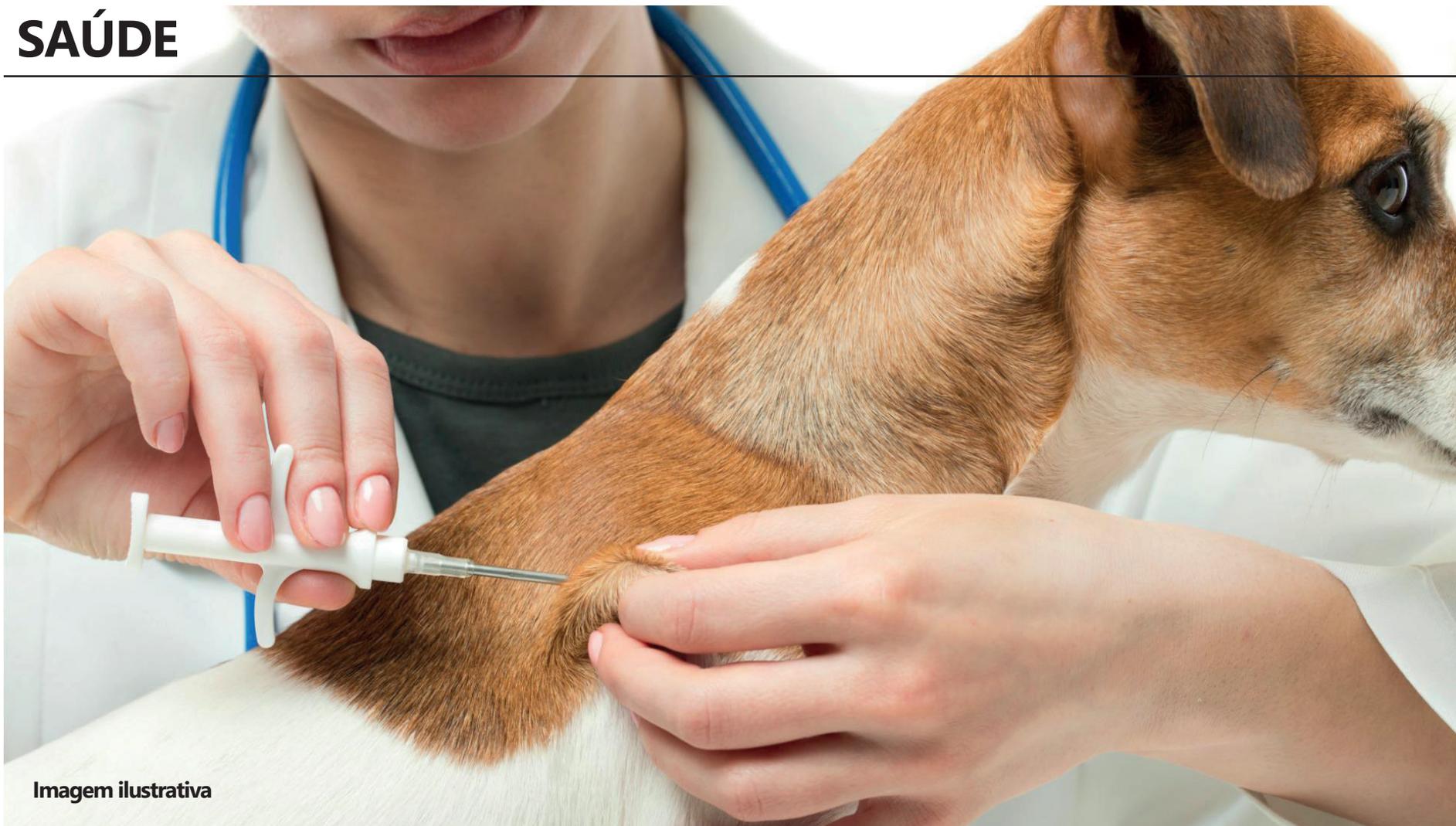


Imagem ilustrativa

Campanha contra a raiva animal iniciará nesta segunda-feira

A Prefeitura de Avaré iniciará, no próximo dia 28, a Campanha de Vacinação Contra a Raiva Animal em cães e gatos.

Embora a raiva esteja controlada, isso não dispensa a vacinação anual que, além de obrigatória, é o fator de maior relevância para garantir a manutenção da raiva nos cães e gatos.

Ao ser vacinado, o dono receberá uma carteirinha ou comprovante, documento que atestará a vacinação contra a raiva do animal, com a validade de um ano.

Informações úteis

- Os animais devem ser vacinados a partir dos quatro meses de idade;
- Evitar o acesso dos animais a rua, sem uso de coleira ou guia;

- Nunca provoque um animal;
- Não toque em animais estranhos, feridos ou que estejam se alimentando;
- Não aparte brigas entre animais, nem mexa com fêmeas e suas crias.

Em caso de acidentes por mordedura ou arranhadura

- Lavar o ferimento com água e sabão e procure orientação médica;
- Identifique o animal agressor e seu proprietário;
- Caso o cão ou gato for conhecido, observá-lo por dez dias;
- Caso o animal não tenha dono, desapareça, adoça ou morra, procure imediatamente orientação no Posto de Saúde, no setor da Vigilância Epidemiológica.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL 2017

	DIA 28/08/2017 (SEGUNDA-FEIRA)	DIA 31/08/2017 (QUINTA-FEIRA)	
Z	Rotatória Felipe Parra Melençon (Entre Jardim Tropical e Paraíso)	Estacionamento Supermercado São Pedro (Bonsucesso)	
	8:30 às 17:00	8:30 às 17:00	
	O	Praça da Igreja São José (Vera Cruz)	Praça da Igreja N. S. de Fátima (Brabância)
		8:30 às 17:00	8:30 às 17:00
N	CAIC	Jardim Paineiras (Centro Comunitário)	
	8:30 às 12:00	8:30 às 12:30	
	A	Praça André Jurado - Terras de São José	Bairro Ipiranga - Ao lado do Bar do Borba
		13:00 às 14:30	13:30 às 17:00
U	Av. Gilberto Filgueiras - Próx a Auguri		
	15:00 às 17:00		
	DIA 29/08/2017 (TERÇA-FEIRA)		
	Praça Geraldo Quartucci (Vila Operária)	Praça da Igreja São Judas	
R	8:30 às 17:00	8:30 às 17:00	
	CSU Pliméc	Mario Bannwart -	
	8:30 às 17:00	8:30 às 12:30	
	Bairro Jurumirim - Em frente ao D.E.R.	Bairro Camargo	
B	8:30 às 12:30	13:30 às 17:00	
	A	Praça das Mães - Jardim Brasil	Bairro Duílio Gambini - Praça Padre Paulo Justino (próx a escola)
		13:30 às 17:00	8:30 às 12:30
	N		Jardim Santa Mônica - Próx a escola Norma Lília - Praça Orlando Rolfini
		13:30 às 17:00	
A	DIA 30/08/2017 (QUARTA-FEIRA)		
	Escola Padre Emilio Immos	Barracão - Final da Getulio Vargas (entre Vila Jardim e Vila Esperança)	
	8:30 às 17:00	8:30 às 12:00	
	Praça da Bíblia (Próx escola Salim Curiati)	Jardim Europa II - Atrás Uni Carnes	
A	8:30 às 17:00	8:30 às 12:00	
	Entre Presidencial e São Rogério - próx Creche Olga G. de Brito	Bairro Alto - Quadra da Escola Vitor Lamparelli	
	8:30 às 12:00	8:30 às 12:00	
	Praça da Igreja São Benedito	Praça José de Andrade (Alto da Boa Vista)	
A	13:00 às 14:30	8:30 às 12:00	
	Largo Santa Cruz	Concha Acústica	
	15:00 às 17:00	8:30 às 17:00	



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



UNIVESP:

- Produzir, na modalidade EaD, cursos e programas;
- Alocar tutores presencial em cada polo de apoio para atendimento aos alunos do curso, na quantidade estabelecida no Plano de Trabalho;
- Disponibilizar e tomar os livros previstos no projeto Pedagógico dos cursos, na qualidade e quantidade nele estabelecidos, a serem abrigados na biblioteca;
- Selecionar, indicar, coordenar e supervisionar o trabalho dos tutores de área para os cursos;
- Responsabilizar-se pelo processo seletivo (vestibular) para preenchimento das vagas;
- Responsabilizar-se pelo registro e acompanhamento acadêmico dos alunos, em consonância com as determinações legais, tendo em vista as avaliações;
- Acompanhar as ações objeto do presente Convênio desde a implantação das turmas, até a certificação ao final do(s) Curso(s).

III. Estrutura Mínima do polo de apoio presencial

III.I. Documentação referente ao imóvel onde será instalado o polo:

- Endereço completo do local onde se pretende instalar o polo de apoio presencial;
- Fotos e filmografia de todos os ambientes do polo;
- Indicação de um responsável pelas informações sobre o polo junto à Prefeitura (nome/e-mail/ telefone/cargo);
- Matrícula atualizada do imóvel;
- Se o imóvel for alugado, contrato de locação vigente (cujo objeto deverá ser compatível com o uso do espaço para atividades de apoio presencial em EAD e cujo prazo de vigência deverá ser superior ao período de duração dos cursos previstos no polo);
- Atendimento das condições de acesso para pessoas com deficiência – Lei nº 10.098/2000, com alterações posteriores, e Decreto nº 5.296/2004 (rampas, banheiros, acessibilidade a todos os ambientes);
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- Habite-se emitido pelo órgão municipal competente.

III.II. Requisitos de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos para funcionamento do polo:

- Laboratório de informática com 50 (cinquenta) computadores ou notebooks com acesso à internet;
- Espaço de estudos (mesas individuais e em grupo para estudos);
- Secretaria de atendimento aos alunos, com telefone, computador com acesso à internet, impressora e scanner e 1 (um) auxiliar de secretaria;
- 1 (um) orientador de polo, que deverá ser funcionário efetivo do Município com formação superior na área de Educação, para dedicação de 44 (quarenta e quatro) horas semanais no polo;
- 2 (duas) salas de aula em condições adequadas de conforto ambiental (ventilação, iluminação, acústica, conservação e comodidade) para as atividades do polo;
- Limpeza, manutenção e segurança do prédio e dos equipamentos do polo para o adequado funcionamento deste;
- Wi-fi em todos os ambientes (com rede estabilizada);
- Sala de coordenação;
- Sanitários feminino e masculino com acessibilidade;
- Identificação visual da UNIVESP, nos padrões fornecidos por esta.

IV. Metas

- Permissão para uso da estrutura física dos polos por parte dos estudantes UNIVESP;
- Desenvolvimento de Cursos, Programas e Atividades de Pesquisa e Extensão.

V. Acompanhamento e Avaliação

O presente Plano de Trabalho será acompanhado por representantes designados pelos participantes, responsáveis pela verificação do cumprimento das condições estabelecidas e execução do cronograma previsto para início e execução das ações indicadas.

Ao final de cada semestre letivo, a Municipalidade entregará à UNIVESP relatório circunstanciado referente à avaliação dos resultados obtidos, com a execução deste Plano de Trabalho.

VI. Fases da Execução/Cronograma

Ações	Indicadores	Prazos
Visita técnica ao polo	Verificação dos requisitos de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos para funcionamento do polo	Antes da assinatura do convênio
Início das atividades	Entrega da unidade e estabelecimento das regras, confecção de carteirinhas e/ou outros documentos	1º ao 60º mês
Aula inaugural	Ministrada por Professor(a) especialmente designado(a) pela UNIVESP	Até o início do semestre letivo

VII. Custos

A parceria estabelecida no convênio não tem previsão de custos. Cada participante arcará com os valores necessários para cumprir as suas atribuições.



DECRETO n.º 4.923, de 18 de agosto de 2017.
(Dispõe sobre a reorganização da Corregedoria do Conselho Tutelar)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica reorganizado, na forma abaixo, em conformidade a Lei Complementar n.º 150/2011, a Corregedoria do Conselho Tutelar:

Presidente: Cristiane Soares Hipólito

Vice-presidente: Ana Paula Tibúrcio

1ª Secretária: Gislene Cristina Paulo Hersoguenrath

Membros representantes

Representantes do Conselho Tutelar

Gislene Cristina Paulo Hersoguenrath

Ana Paula Tibúrcio

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ivone Souza Paula

Ricardo Lopes Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Márcia Cristina Pereira Vendramini

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Cristiane Soares Hipólito

Representantes do Poder Executivo Municipal

Ronaldo Adão Guardiano

Artigo 2º – Fica revogado o Decreto n.º 4.594 de 22 de setembro de 2016.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de agosto de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 4.924, de 18 de agosto de 2017.

(Dispõe sobre reorganização do Conselho Municipal de Saúde.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:

Presidente – Juliana Cristina Moreira

Vice-Presidente – Ana Carolina Luiz

Secretário – Juarez Marchetti

TITULARES

1 – JULIANA CRISTINA MOREIRA

Representante da Gestão - Secretaria Municipal da Saúde

2 – NANJI RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA

Representante de Prestadores de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópica – Santa Casa de Misericórdia de Avaré

3 – JOSÉ DONIZETI RODRIGUES

Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde em Entidade de com Fins Lucrativos

4 – JUAREZ MARCHETTI

Representante dos Trabalhadores da Saúde – Conselho Regional de Farmácia

5 – BRUNA DE FÁTIMA NOGUEIRA COELHO

Representante dos Trabalhadores da Saúde - Secretaria Municipal da Saúde

6 – DENISE DE OLIVEIRA

Representante dos Trabalhadores da Saúde – Secretaria Municipal da Saúde

7 – ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA

Representante dos Usuários – Lar São Vicente de Paulo

8 – ANA CAROLINA LUIZ

Representante dos Usuários da Saúde – Asilo RAFA

9 – MAURÍCIO ALVES

Representante dos Usuários da Saúde – Bairro Vera Cruz

10 – NEIDE BIASON DE OLIVEIRA

Representante dos Usuários da Saúde – Paróquia São Judas Tadeu

11 – JOSÉ PAULO CAMILO BELLIN

Representante dos Usuários – Bairro Barra Grande

12 – ANA EVANGELISTA

Representante dos Usuários – Bairro Jardim Paraíso

SUPLENTE

1 – LILIAN AUGUSTO

Representante a Gestão – Secretaria Municipal da Saúde

2 – MIGUEL CHIBANI BAKR

Representante de Prestadores de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópica – Santa Casa de Misericórdia de Avaré

3 – SILVANA DA ROCHA PEREIRA

Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde em Entidade de com Fins Lucrativos

4 – DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES

Representante dos Trabalhadores da Saúde – Conselho Regional de Farmácia

5 – MARIA LUIZA PEREIRA DIAS

Representante dos Trabalhadores da Saúde – Secretaria Municipal da Saúde

6 – SOLANGE FARIA DE MORAES COSTA

Representante dos Trabalhadores da Saúde – CEREST

7 – PATRÍCIA BARBOSA ANSELMO ARMANDO

Representante dos Usuários – Lar São Vicente de Paulo

8 – RITA DE CÁSSIA VIEIRA ROESENER

Representante dos Usuários da Saúde – Asilo RAFA

9 – EVELIN GRACIELE DA COSTA

Representante dos Usuários da Saúde – Bairro Vera Cruz

10 – ELISA LOPES DINIZ

Representante dos Usuários da Saúde – Paróquia São Judas Tadeu

11 – JAINE OHANA BERNARDINO

Representante dos Usuários da Saúde – Jardim Santa Cruz

12 – LUIZ CLÁUDIO ANTUNES GARCIA

Representante dos Usuários – Bairro Jardim Paraíso

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2017.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO

DECRETO n.º 4.925, de 21 de agosto de 2017.

(Reorganiza o Conselho Municipal da Assistência Social)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.742/93, Lei Municipal n.º 237/98 e Lei Municipal n.º 1.695/13 com os representantes abaixo para o período de mandato de agosto/2017 a agosto/2019:

Presidente: Marina Tezza Cruz

Vice-presidente: Marcos Licínio Guazzelli

1ª Secretária: Márcia Cristina Pereira Vendramini

2ª Secretária: Bruna Farias Ribeiro

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Marina Tezza Cruz

Suplente: Márcia Cristina Pereira Vendramini

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Inara Fátima do Porto

Suplente: Maressa Garcia Nogueira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mércia Adriana de Souza

Suplente: Maria Pierina Domiciano Silvestre

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Titular: Damaris Eugênia Dina

Suplente: Silvana de Sena

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Luciene de Melo Villen Favaro de Oliveira

Suplente: Ana Paula Pereira Leite Mendes

Representantes da Sociedade Civil

Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento à Crianças e Adolescentes

Titular: Marcos Licínio Guazzelli

Suplente: Bruna Farias Ribeiro

Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento às Pessoas com Deficiência

Titular: Daniele Neres de Araújo

Suplente: Fabiana Domingues

Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento a Idosos

Titular: Maria Helena Monteoliva Veiga
Suplente: Aline Esteves de Oliveira Araújo

Representantes dos Usuários

Titular: Lourinalda Maria dos Santos
Suplente: Josiane Roberta de Melo da Silva

Representantes de Entidades Sindicais

Titular: Patrick Yuri Correia

Suplente: Antônio Carlos Pimentel

Artigo 2º – Fica revogado o Decreto n.º 4.385 de 18 de dezembro de 2015.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 4.926, de 23 de agosto de 2017

Dispõe sobre a desoperacionalização da unidade da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil (FPB AVARÉ – CNPJ:46.634.168/0002-30) no município de Avaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Avaré,

Considerando o ofício 499/2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS do Ministério da Saúde, Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica Básica, pelo qual comunica o fim do repasse de manutenção e desoperacionalização proferida pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) no dia 30 de março de 2017, ficando autorizado o fechamento da unidade de Avaré na data de 30/06/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o fechamento da unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil (FPB AVARÉ – CNPJ:46.634.168/0002-30) no município de Avaré.

Art. 2º – O responsável pela unidade deverá entrar em contato com a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, para adoção das medidas necessárias ao encerramento das atividades.

Art. 3º – Em razão do encerramento definitivo da unidade, todas as pendências devem ser regularizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias com envio da prestação de contas parcial, relatório trimestral relativo ao exercício de 2016 (1º ao 4º bimestre) e 2017 (1º e 2º trimestre) em formulário disponível no Manual Básico do Programa Farmácia Popular do Brasil – Anexo C podendo ser ainda solicitado pelo e-mail: farmaciapopular@saude.gov.br.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de agosto de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

DECRETO Nº 4928, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.231.500,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)	2.231.500,00
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
36 04.122.7001.2329.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 TESOUREIRO GERAL	
110 000	
47 04.122.7001.2330.0000 MANUTENÇÃO DO PROCON	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 TESOUREIRO GERAL	
110 000	
02 02 00 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
65 04.122.7001.2588.0000 MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/COMPRA	25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 TESOUREIRO GERAL	
110 000	
02 04 00 PROCURADORIA JURÍDICA	
81 03.122.7003.2263.0000 CONSULT. JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJ	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 TESOUREIRO GERAL	
110 000	
02 16 01 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
135 05.153.8003.2269.0000 MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 TESOUREIRO GERAL	
110 000	

06 02 01 DEPARTAMENTO DE CRECHES			
216 12.365.2008.2051.0000 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	440.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO EDUCAÇÃO INFANTIL			
210 000			
06 03 00 DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
290 12.361.2008.2046.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	135.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ENSINO FUNDAMENTAL			
220 000			
304 12.367.2008.2043.0000 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO	30.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ENSINO FUNDAMENTAL			
220 000			
07 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
455 10.122.1009.2039.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
07 01 13 COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
503 10.301.1012.2541.0000 ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	55.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
515 10.301.1012.2542.0000 ATENDIMENTO BUCAL - ESF	20.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
526 10.302.1013.2348.0000 MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOG	15.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
575 10.301.1012.2545.0000 IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	380.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
714 10.331.1010.2390.0000 MANUTENCAO DO CEREST	10.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
634 10.302.1013.2012.0000 ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	180.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
672 10.302.1013.2443.0000 MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	35.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
07 01 16 COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
733 19.304.1014.2280.0000 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
752 19.305.1014.2551.0000 MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	25.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
07 01 17 COORDENAÇÃO DA ASSISIT. FARMACEUTICA			
801 10.303.1006.2288.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	5.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO SAUDE - GERAL			
310 000			
08 01 00 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
821 08.122.4015.2152.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
510 000			
08 02 01 FMAS- FDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
911 08.244.4010.2313.0000 MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF.DE ASSIST.SOCIAL	15.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
510 000			
923 08.244.4010.2398.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	5.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
510 000			
875 08.241.4016.2510.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO	15.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
510 000			
957 08.244.4016.2429.0000 MANUT.DO CREAS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC	5.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
510 000			
898 08.243.4017.2513.0000 S.A.I - SERV.DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	25.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
510 000			
974 08.244.4017.2512.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	30.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
510 000			
09 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1030 23.695.6004.2411.0000 MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	10.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			

10 02 00 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
1073 27.812.3007.2108.0000 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	5.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
1100 27.812.3007.2556.0000 MANUTENÇÃO DO C.S.U.-CENTRO SOCIAL URBANO	15.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
11 02 00 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1148 13.392.3002.2089.0000 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	10.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
1152 13.392.3002.2090.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	30.000,00		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
1165 13.392.3004.2098.0000 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICÍPIO	7.500,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
12 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1206 18.541.6006.2224.0000 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	10.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
14 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1319 20.606.6001.2195.0000 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	15.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
14 04 00 DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL			
1373 20.606.6001.2317.0000 CONVENIO SEIAA - SECRETARIA DA AGRICULTURA	5.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
20 01 00 GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1476 08.242.4012.2393.0000 ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS PC	8.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
510 000			
21 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1571 04.128.7002.2540.0000 MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I	10.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
1595 04.331.8009.2538.0000 MANUT E ESTRUT. DO D.E.S.S.- DEPART.SAÚDE DO SERVII	20.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
1582 04.128.8010.2234.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
25 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1651 04.122.7001.2485.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -SEC.M	5.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
1661 06.181.8002.2407.0000 MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL	100.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
26 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1685 15.122.5010.2190.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
26 02 01 SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO			
1708 15.452.8001.2337.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACI	5.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01 TESOUREIRO GERAL			
110 000			
27 04 00 COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS			
1812 16.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE O			

30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
1943	15.452.5001.2168.0000 VARRIACAO DE RUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1922	15.451.5002.2574.0000 COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1958	15.452.5002.2171.0000 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
1988	04.122.7001.2320.0000 MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
30 04 00	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS		
2001	04.125.7001.2572.0000 MANUTENÇÃO DO D.P.F.M.(DEPTO DE FISCALIZ. E POST.) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 06 01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
376	12.306.2006.2074.0000 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
378	12.306.2006.2074.0000 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
381	12.306.2006.2075.0000 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
386	12.306.2006.2293.0000 CONSERVACAO DE UNIDADES DA MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
06 06 02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR		
414	12.306.2006.2074.0000 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
415	12.306.2006.2074.0000 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
06 07 01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		
416	12.367.2009.2483.0000 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO EDUCANDO MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
419	12.367.2009.2483.0000 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO EDUCANDO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
421	12.367.2009.2484.0000 APERF. DE PESSOAL DO CENTRO DO EDUCANDO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
839	08.244.4015.2157.0000 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
08 02 01	FMAS- FDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
886	08.241.4017.2428.0000 MANUT. DA VILA DIGNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
961	08.244.4016.2511.0000 CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS- P.S.M.C SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-105.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
09 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1032	23.695.6004.2411.0000 MANUT. DO CAMPING MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
10 02 00	DEPTO. DE GESTAO ESPORTIVA		
1071	27.812.3007.1028.0000 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
11 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1109	13.122.3006.2103.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1153	13.392.3002.2090.0000 PROMOCAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1163	13.392.3004.2098.0000 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1180	13.392.3005.2101.0000 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1184	13.392.3005.2101.0000 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
11 04 00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
1190	13.392.3006.2473.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
11 05 00	COORDEN. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ. CULT		
1195	13.392.3002.2518.0000 MANUT. COORD. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1216	18.541.6006.2583.0000 MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DAS AGUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
12 03 01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
1282	18.543.6006.2494.0000 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS/CONTAMINADAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

20 01 00	GAB. DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1484	08.242.4012.2479.0000 MANUT. DO SERV. TRANSPORTE DO DEFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1485	08.242.4012.2479.0000 MANUT. DO SERV. TRANSPORTE DO DEFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1569	04.126.7002.2540.0000 MANUT. DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
21 03 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1606	28.846.9003.2433.0000 PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS TESOIRO GERAL	-170.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
25 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1664	06.181.8002.2407.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
26 02 01	SETOR DE ENG. FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO		
1690	15.125.8001.2521.0000 CONTROLE E MONITORAMENTO DE TRÁFEGO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
27 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1752	15.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1780	08.242.4013.1122.0000 OBRAS ADEQU. VIABILIDADE PESSOAS PORT. DEFICIE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1781	08.243.4017.1142.0000 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E A OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1783	08.244.4010.1102.0000 CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA DO CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1786	15.451.5002.1036.0000 CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1774	15.451.6004.1094.0000 ADEQUACAO TURISTICA DO CAMPING MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1776	15.451.6004.1095.0000 ADEQ. TURISTICA ORLA DA PRAIA COSTA AZUL E ADJACEN OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1778	15.451.6004.1152.0000 REVITALIZAÇÃO LARGO DO MERCADO E MERCADO MUNIC OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1780	15.451.6004.1153.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1783	15.451.6004.1155.0000 CONSTR. AMPL. REFORMA OBRAS VINC. MINIST. DO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1788	15.452.5008.1052.0000 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1789	17.512.5008.1114.0000 CONSTR. DE GALERIAS PIAGUAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
30 02 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
1864	04.122.7001.2234.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1865	04.306.8008.2487.0000 FORNEC. DE ALIMENTACAO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
30 02 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
1874	04.122.7001.2235.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
30 02 03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
1887	04.122.7001.2236.0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Anulação (-) -2.231.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de EPIs, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o desempenho das atividades do Setor de Manutenção e Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor : Brumax-Sistema de Higiene e Limpeza Ltda-EPP

Empenho(s) : 8360/2017

Valor : R\$ 2.321,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Conservação de Vias Públicas e Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor : Construtora Oliveira Correa LTDA

Empenho(s) : 8590/2017

Valor : R\$ 51.942,20

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s) : 4802/2017

Valor : R\$ 974,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Frederico Correa Peão

Empenho(s) : 4399/2017

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor : Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s) : 4789/2017

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor : IGO DE OLIVEIRA BRITO

Empenho(s) : 5941/2017

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União..

Fornecedor : Imprensa Nacional

Empenho(s) : 1584/2017

Valor : R\$ 528,64

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, Renovação e Inclusão de Certificado Digital das funcionárias do Departamento de Licitação no Sistema da Pubnet no site da Imprensa Oficial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 11043/2017

Valor : R\$ 8.131,16

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor : MB Textil Ltda.

Empenho(s) : 11140/2016

Valor : R\$ 827,20

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de micro-ônibus e transporte de sanitário de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Secretaria Municipal de Saúde..

Fornecedor : Viação Lira

Empenho(s) : 16366, 146/2016

Valor : R\$ 172.734,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Ministar Aulas de Manequim, Passarela, Postura e Comportamento para Infantil, Juvenil e Melhor Idade nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor : Salete Aparecida de Oliveira Teixeira

Empenho(s) : 5139/2017

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp

Empenho(s) : 11347/2017

Valor : R\$ 1.610,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para Manutenção dos Serviços de Transportes da Municipalidade.

Fornecedor : Alberto Caio Tamborino

Empenho(s) : 8076, 6674, 6478, 6477, 6115, 6653, 6675, 6654, 6561, 5045, 5043, 4943, 4941, 4395, 3438, 6614, 4942/2017

Valor : R\$ 41.567,93

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda

Empenho(s) : 6615, 6655, 6609, 6608, 6612, 6611, 6607, 6112, 6113, 6114, 6119/2017

Valor : R\$ 6.293,95

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 4748, 4749, 4757, 8558, 4767, 4768, 4751, 4759, 4762, 4750, 9854/2017

Valor : R\$ 148.707,03

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de computadores, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção dos Serviços Administrativos.

Fornecedor : F.B. Borges Equipamentos – Eireli - Me

Empenho(s) : 6625, 7828/2017

Valor : R\$ 19.674,75

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de escrituração fiscal da Farmácia Popular, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção da Farmácia Popular.

Fornecedor : FNX Assessoria Contabil LTDA ME

Empenho(s) : 14749/2016

Valor : R\$ 1.490,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Plantões Médicos de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: IFS-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Empenho(s) : 633, 8416/2017

Valor : R\$ 516.510,27

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para Manutenção dos Serviços de Transportes.

Fornecedor : Pramoto Peças para Tratores Ltda

Empenho(s) : 8082, 4973/2017

Valor : R\$ 59.031,17

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de micro-ônibus e transporte de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Secretaria Municipal de Saúde..

Fornecedor : Viação Lira

Empenho(s) : 16366/2015, 146/2016, 248/2017

Valor : R\$ 143.945,00

Avaré, 26 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/17 – PROCESSO Nº. 339/17**

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e instalação de ar condicionado

Recebimento das Propostas: 03 de Outubro de 2.017 das 10 horas até 17 de Outubro 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 17 de Outubro 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 17 de Outubro de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Agosto de 2.017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/17 – PROCESSO Nº. 342/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Secretaria do Meio Ambiente.

Recebimento das Propostas: 28 de agosto de 2.017 das 10 horas até 11 de setembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 11 de setembro de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 11 de setembro de 2.017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2.017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/17 – PROCESSO Nº. 343/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumental odontológico para a Saúde Bucal e CEO.

Recebimento das Propostas: 13 de setembro de 2.017 das 10 horas até 26 de setembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de setembro de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 26 de setembro de 2.017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2.017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/17 – PROCESSO Nº. 344/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a instalação da futura Clínica Veterinária Municipal.

Recebimento das Propostas: 19 de setembro de 2.017 das 10 horas até 29 de setembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 29 de setembro de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 29 de setembro de 2.017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2.017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/17 – PROCESSO Nº. 345/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico diverso para a Saúde Bucal e CEO.

Recebimento das Propostas: 18 de setembro de 2.017 das 10 horas até 28 de setembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 28 de setembro de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 28 de setembro de 2.017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2.017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/17 – PROCESSO Nº 341/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gás para vários setores desta municipalidade.

Data de Encerramento: 13 de setembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de setembro de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/17 – PROCESSO Nº 310/17
Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 11 de Setembro de 2.017, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Agosto de 2.017.

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/17 – Processo nº. 281/17, objetivando a aquisição de materiais de consumo e equipamentos para uso do Setor de Marcenaria e Serralheria da Garagem Municipal, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 16/08/2.017. Sérgio Aparecido Gallego Junior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o item 03 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/17 – Processo nº 255/17, que tem por objeto aquisição de materiais permanentes para suprir as unidades de saúde do município (balança antropométrica eletrônica digital, balança médica pediátrica digital portátil e régua antropométrica), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/08/2.017. Roslindo Wilson Machado – Secretário da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os lotes 03 e 04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/17 – Processo nº. 313/17, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene – SEMADS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 24/08/2.017. Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/17 – PROCESSO nº. 315/17, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de sistema de gestão da frota, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/08/2.017. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/17 – PROCESSO Nº. 292/17 à empresa MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 56.595,78 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de sistema de tanque séptico e sumidouro na EMEM “Profª Celina Vilela Duarte Bruno” - Costa Azul. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2.017 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica ADJUDICADO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/17 – PROCESSO Nº. 293/17 à empresa MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 80.502,10 (Oitenta mil, quinhentos e dois reais e dez centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de fechamento, pavimentação de calçada pública e canaleta de drenagem pluvial para o Centro Especializado em Reabilitação Física e Visual de Avaré – CER II – Rua Capitão José Vieira, Bairro três Marias, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2.017 – Roslindo Wilson Machado – Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Fica HOMOLOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/17 – PROCESSO Nº. 292/17 à empresa MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de sistema de tanque séptico e sumidouro na EMEM “Profª Celina Vilela Duarte Bruno” - Costa Azul, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de agosto de 2.017 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica HOMOLOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/17 – PROCESSO Nº. 293/17 à empresa MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de fechamento, pavimentação de calçada pública e canaleta de drenagem pluvial para o Centro Especializado em Reabilitação Física e Visual de Avaré – CER II – Rua Capitão José Vieira, Bairro três Marias, Avaré/SP, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de agosto de 2.017 – Roslindo Wilson Machado – Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI – EPP e M. R. NEGRÃO PAPELARIA – EPP, responsável pela ata de registro de preço para eventual fornecimento de material de escritório para toda municipalidade, referente ao Pregão Eletrônico nº 095/17 – Processo nº 231/17. Homologado em: 11/08/2.017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, responsáveis pela ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos para atender os pacientes da Case, referente ao Pregão Eletrônico nº 104/17 – Processo nº 252/17. Homologado em: 22/08/2.017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI – ME, responsável pelo fornecimento de umidificador e frasco de aspiração de ar comprimido para o pronto socorro municipal, referente ao Pregão Eletrônico nº 106/17 – Processo nº 254/17. Homologado em: 24/08/2.017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, responsável pelo registro de preços eventual fornecimento de anestésicos para atender as necessidades da Saúde Bucal, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/17 – Processo nº 287/17. Homologado em: 25/08/2.017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DEPÓSITO DE TINTAS AVARÉ LTDA, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de pintura, relativa ao Pregão Presencial nº. 108/17 – Processo nº. 308/17 – Homologado em: 24/08/2.017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 053/17 – Processo nº. 305/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, com valor total de R\$ 1.308,00 (Um mil, trezentos e oito reais), objetivando o fornecimento de blocos de controle de tráfego, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2.017 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 016/17 – Processo nº. 302/17

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa TITÁS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, no valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), objetivando a realização de show artístico da banda TITÁS, para o dia 16 de setembro de 2017, na FAMPOP 2017 que se realizará no período de 13 a 16 de setembro de 2017 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA/Avaré, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2.017 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/17 – Processo nº 231/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI – EPP
Valor Global: R\$ 174.330,86 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)
Detentora: M. R. NEGRÃO PAPELARIA – EPP
Valor Global: R\$ 1.083,74 (Hum mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Objeto: Ata de registro de preço para eventual fornecimento de material de escritório para toda municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/08/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/17 – Processo nº 252/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
Valor Global: R\$ 2.771,04 (Dois mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos)
Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos para atender os pacientes da Case
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/08/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/17 – Processo nº 287/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimentos de anestésicos para atender as necessidades da Saúde Bucal
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/08/2.017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 108/17 – Processo nº. 308/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DEPÓSITO DE TINTAS AVARÉ LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de pintura
Valor Global: R\$ 214.716,80 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/08/2.017

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 002/17 – Processo nº. 292/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: Fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de sistema de tanque séptico e sumidouro na EMEM “Profª Celina Vilela Duarte Bruno” - Costa Azul
Valor: R\$ 56.595,78 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2.017.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/17 – Processo nº. 293/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: Fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de fechamento, pavimentação de calçada pública e canaleta de drenagem pluvial para o Centro Especializado em Reabilitação Física e Visual de Avaré – CER II – Rua Capitão José Vieira, Bairro três Marias, Avaré/SP
Valor: R\$ 80.502,10 (Oitenta mil, quinhentos e dois reais e dez centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 053/17 – Processo nº. 305/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP
Objeto: Fornecimento de blocos de controle de tráfego
Valor Global: R\$ 1.308,00 (Um mil, trezentos e oito reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2.017

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 016/17 – Processo nº. 302/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TITÁS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
Objeto: Realização de show artístico da banda TITÁS, para o dia 16 de setembro de 2017, na FAMPOP 2017 que se realizará no período de 13 a 16 de setembro de 2017 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA/Avaré.
Valor Global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 15/08/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/17 – Processo nº 254/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Valor global: R\$ 2.017,90 (Dois mil, dezessete reais e noventa centavos)
Objeto: Fornecimento de umidificador e frasco de aspiração de ar comprimido para o pronto socorro municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2.017

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16 – Processo nº. 047/16, (Contrato nº 087/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução de obras de drenagem para contenção de erosão urbana, com prorrogação do prazo até 15 de janeiro de 2018 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/17 – Processo nº 275/17 (Termo de Fomento nº 258/17) fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 258/17, referente à Dispensa de Chamamento Público 047/17 – Processo 275/17, que originou a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil Conselho de Obras Sociais de Avaré – COSA, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, de acordo com Plano de Trabalho anexo ao processo, que envolva a transferência de recursos financeiros, de acordo com o artigo 78 c/c 79, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93. – Assinatura do Termo de Rescisão em: 22/08/2.017.

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE os itens 134 e 553 da Ata de Registro de Preços nº 131/17, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/17 – PROCESSO Nº 025/17, que originou a contratação da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a Rede Básica, Pronto Socorro, Samu, Caps, Ambulatório DST e Case, de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 17/08/2.017.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/17 – Processo nº. 334/17, objetivando a taxa de arbitragem e Organização da Copa de São Paulo, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 – Revogado em: 22/08/2.017 – Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

Comissão Organizadora divulga as canções selecionadas para a 35ª Fampop

Tendo recebido considerável número de inscrições de compositores e instrumentistas de diferentes partes do país, a Feira Avareense da Música Popular (Fampop), através de sua comissão organizadora, anunciou o resultado da triagem feita nos últimos dias para a escolha das canções que vão concorrer no festival programado para os dias

13, 14, 15 e 16 de setembro, no Parque Fernando Cruz Pimentel, o recinto da Emapa.

Conforme o regulamento da 35ª Fampop foi feita a escolha de 20 canções para as duas eliminatórias nacionais, das quais 4 são instrumentais. E foram apontadas também 12 músicas de autores de Avaré, das quais serão escolhidas na pré-e-

liminatória avareense quatro representantes para a fase nacional.

Os organizadores do festival agradecem a todos os inscritos, destacando o seu empenho para que o evento, um dos mais importantes do Brasil, se mantenha como referência na revelação de novos valores da MPB.

Músicas concorrentes das eliminatórias nacionais

- 1 - **Jóia** – Márcio Coelho/ Ana Favaretto
Cidade: Ribeirão Preto/SP
- 2 - **Donos do mundo** – Eduardo Marengoni / Sílvio César Ferreira
Cidade: Guarulhos/SP
- 3 - **Gogó Nagô** – Eudes Fraga
Cidade: Belém/PA
- 4 - **Madrigal do Passaredo** – Fernando Cavaliere / Ricardo Moreira
Cidade: Santo André/SP
- 5 - **Amar é sentir dor** – Guto Hueb / Regis André Hueb
Cidade: Lençóis Paulista/SP
- 6 - **Não sei fazer baladas como a que fez Belchior**
José Alexandre / Antônio Carlos de Paula
Cidade: São Paulo/SP
- 7 - **Décima de Reis** – Luiz Salgado
Cidade: Araguari/MG
- 8 - **Volta** – Márcia Cherubin
Cidade: Santo André/SP
- 9 - **Palitoterapia** – Rhaissa Bittar / Daniel Martins Galli
Cidade: São Paulo/SP

- 10 - **Seu Merda** – Raul Misturada / Bruno Batista
Cidade: São Paulo/SP
 - 11 - **Silêncio** – Giusepina Rocha / Manuel Gandra/ José Alexandre
Cidade: Rio de Janeiro/RJ
 - 12 - **Já Tá Passando** – Sandro Dornelles
Cidade: São Paulo/SP
 - 13 - **Braille** – Valéria Pisauro / Daniel Conti
Cidade: São Paulo/SP
 - 14 - **Eu vim de longe** – Luís Carlos da Silva/ Valéria Pisauro
Cidade: São José do Rio Preto/SP
 - 15 - **Celebração** – Zé Beto Corrêa
Cidade: Belo Horizonte/MG
 - 16 - **Rodopiou** – Zeca Barreto
Cidade: São José do Rio Preto/SP
- Suplentes:**
Vou cancelar meu facebook – Márcia Cherubin
Cidade: Santo André/SP
Dolinha de 20 – Daniel Conti
Cidade: São Paulo/SP

- 2 - **Badeando** – Jota Galocha
Cidade: Mogi das Cruzes/SP
- 3 - **Estudo nº 9** – Reinaldo Honório Toledo
Cidade: Franca/SP
- 4 - **Chuva no horizonte** – G. Tock
Cidade: Tietê/SP

Suplente:
Brisa – Jota Galocha
Cidade: Mogi das Cruzes/SP

Músicas concorrentes da Pré-Eliminatória Avareense

- Mãe eu te amo** – Ana Luiza Carvalho
Lapsos – Daniel dos Santos Cardozo
Quando parti – Diógenes Junay
Quero ser seu par – Gabriel Tavares dos Reis
Vamos dar as mãos – Kazé Silva
Mil pedaços – Kleber Daniel
É preciso ter fé – Marcelo Reis
Tentei – Banda 4 Quatro
Todos os Santos – Ricardo Arena
Mixuruca – Samuel Conrado
Conjuração – Varal Royal
Fronteira – Waldir Bronson

Músicas instrumentais selecionadas:

- 1 - **Dona Bilú** – Wilson Barcellos
Cidade: Avaré/SP

Evento da SMDPD será realizado no Largo São João

Neste sábado, das 10h às 16h

As secretarias da Assistência e Desenvolvimento Social e dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) em parceria com o Conselho Municipal promoverão, neste sábado, 26, a quinta edição do evento: "A comunidade e a pessoa com deficiência", no Largo São João.

O evento receberá entidades assistenciais, instituições de ensino, empresas privadas e o poder público. Além das atrações que irão se diversificar em shows, danças, esportes adaptados, exposições e

praça de alimentação.

"Nosso intuito é levar à comunidade a conscientização e a informação sobre a inclusão da pessoa com deficiência no exercício de seus direitos e de sua cidadania", afirmam dirigentes.



Vale-alimentação será pago no dia 30, quarta feira

A Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré confirmou o pagamento do vale-alimentação dos Servidores Municipais para o próximo dia 30, Quarta Feira. Na data, cerca de R\$ 450.000,00 estarão disponíveis nas contas bancárias dos cerca de 2.800 funcionários.

A Secretaria informa que o atraso verificado neste mês de agosto se deu em razão da ausência de dotação orça-

mentária. Não havia previsão de recursos suficientes autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) elaborada ainda em 2016. À época, os valores previstos com o pagamento do vale-alimentação foram subdimensionados exigindo um remanejamento entre as secretarias municipais. O trabalho já foi feito e a dotação corrigida para suportar os custos com essa despesa até o final do ano.

EDUCAÇÃO

Projeto arrecadou doações para Instituição



Nas últimas semanas, os alunos da Emeb Maneco Dionísio assistiram uma palestra sobre o "Cuidado responsável com os animais", ministrada pela bióloga Maria Luiza Appoloni Zanbon.

Incentivados pelo tema, discentes arrecadaram ração, cobertores, vasilhames e produtos de limpeza que foram destinados a instituição Amor de Quatro Patas.

"A campanha foi um

sucesso, despertou nos alunos o sentimento de solidariedade, proposta que a escola trabalha todos os anos", contam professores.

Quem ama cuida

O debate faz parte do projeto "Quem ama cuida", dirigido pela Secretaria do Meio Ambiente em parceria com as escolas. O programa apoia e ajuda as ONGs que cuidam dos animais.

De 13 a 16 de setembro

Pq. de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel
A partir das 21h.

35ª Feira Avaréense da Música Popular Fampop 2017

Dia 13



Flavio Thempo

Dia 14



Orquestra John Brass

Dia 15



Jota Quest

Dia 16



Titãs

Área Vip com mesas | Praça de Alimentação
Estacionamento Gratuito | Internet livre

Realização:

Avaré
Estância Turística
Cidade de Valor, de Água e de Sol

cultura

Informações: Secretaria Municipal de Cultura - Rua Minas Gerais, 279 (CAIC) - Tel. 14 | 3711-2556 | 3732-5057